



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João António Gonçalves do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado

S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão as 10 horas e 35 minutos

Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n^os 44 a 49/VIII

Foi apreciado o Decreto-Lei n^o 376/99, de 21 de Setembro, que cria a Administração-Geral Tributária [apreciação parlamentar n^o 2/VIII (PCP)]. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Manuel Baganha), os Srs. Deputados Fátima Amaral (PCP), Maria Ofélia Moleiro (PSD), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), Manuel dos Santos (PS)

O Decreto-Lei n^o 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas [apreciação parla-

mentar n^o 3/VIII (PCP)] foi também apreciado, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Defesa Nacional (Julio Castro Caldas), os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Correia de Jesus (PSD), João Rebelo (CDS-PP) e Marques Júnior (PS)

Foi ainda apreciado o Decreto-Lei n^o 449-A/99, de 4 de Novembro, que cria o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e aprova os respectivos Estatutos [apreciação parlamentar n^o 5/VIII (PSD)], tendo-se pronunciado, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (José Vieira da Silva), os Srs. Deputados Eugénio Marinho (PSD), Barbosa de Oliveira (PS), Vicente Merendas (PCP), Luís Carito (PS) e Telmo Correia (CDS-PP)

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 5 minutos

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 10 horas e 35 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco José Pinto Camilo
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Carlos da Costa Ferreira da Silva
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José de Matos Leitão
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Morterio Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Victor Brito de Moura
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Francisco Baptista Tavares
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaud Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP).

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Herculano Gonçalves
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo

José Augusto Meleiro Rodrigues
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, o Sr Secretário vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr Secretário (Artur Penedos). — Sr. Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas projectos de lei n^{os} 44/VIII — Alteração do Decreto-Lei n^º 64-A/89, de 27 de Fevereiro (Contrato de Trabalho a Termo) (BE), que baixou à 9.^a Comissão, 45/VIII — Altera a Lei n^º 135/99, de 28 de Agosto (Adopta Medidas de Protecção das Uniões de Facto) (BE), que baixou às 1.^a e 13.^a Comissões, 46/VIII — Altera o artigo 1979º do Código Civil, revisto pela Lei n.^º 120/98, (Altera o regime jurídico da adopção) (BE), que baixou às 1.^a e 13.^a Comissões, 47/VIII — Cria o Observatório da Justiça (PCP), que baixou à 1.^a Comissão, 48/VIII — Elevação de Campo, no município de Valongo, a vila (PS), que baixou à 4.^a Comissão, e 49/VIII — Elevação de Sobrado, no município de Valongo, a vila (PS), que baixou à 4.^a Comissão

É tudo, Sr Presidente

O Sr Presidente (João Amaral). — Srs Deputados, vamos apreciar o Decreto-Lei n^º 376/99, de 21 de Setembro, que cria a Administração-Geral Tributária [apreciação parlamentar n^º 2/VIII (PCP)]

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Fátima Amaral

A Sr^a Fátima Amaral (PCP) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Srs Deputados Já na anterior legislatura, o Governo desenvolveu uma política, que continua a querer prosseguir, de alienação e privatização de funções do Estado, visando a redução do seu peso na Administração Pública

Progressivamente, vai extinguindo serviços, transferindo-os para as chamadas agências administrativas ou institutos e usando a contratualização de serviços a entidades privadas, retirando ao Estado funções e responsabilidades essenciais, fazendo crescer a desregulamentação e a instabilidade para os trabalhadores e causando prejuízos à generalidade dos cidadãos e ao País

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

A Oradora — É neste contexto que o Governo, no seguimento do preconizado na Lei Orgânica do Ministério das Finanças (Decreto-Lei n^º 158/96), cria, através do Decreto-Lei n^º 376/99, a Administração-Geral Tributária (AGT)

A AGT aparece como uma superestrutura com poderes de coordenação, planeamento estratégico, controlo de funcionamento e qualificação dos recursos humanos que

significa mais um passo para o aparecimento de um instituto público na área da administração tributária, para a integração das Direcções-Gerais das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), Contribuições e Impostos (DGCI) e de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), pondo em causa um elemento fundamental da soberania que é a cobrança de receitas e a administração da justiça tributária.

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

A Oradora — É para o PCP evidente que o caminho que o Governo quer seguir se baseia nas propostas contidas no chamado Relatório Caupers, que apontam, no essencial — quiçá por encomenda —, para a criação de um instituto de natureza para-empresarial, recrutando pessoal sob a forma de contratos individuais de trabalho e de contratação de serviços a terceiros, só que nesta fase de transfiguração da administração tributária preferiu camuflar a situação, avançando por etapas até ao objectivo final.

Para justificar tais mudanças o Governo considera que é o modelo de organização onde tem assentado a administração tributária que a torna ineficiente e que faz produzir custos incalculáveis, esquecendo-se de que os problemas existentes se devem, quase exclusivamente, às políticas que têm sido seguidas.

A situação de desorganização e ineficácia explica-se, essencialmente, porque a reforma fiscal, que se iniciou já em 1986, não foi acompanhada das medidas necessárias ao nível da organização dos serviços e da formação adequada aos trabalhadores envolvidos, talvez porque interessasse a quem tem estado no Governo a existência de uma administração fiscal desarticulada e ineficaz, sobretudo no que respeita a actividades importantes como são a inspecção e a justiça tributária, para assim justificar mais facilmente projectos que interessam ao capital.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

A Oradora — São sobejamente conhecidas as situações de perda de receitas e de fomento da economia paralela, geradas, entre muitos exemplos, por importações irregulares para iludir o pagamento de direitos aduaneiros, por exportações fictícias para fugir à cobrança do IVA, por introduções irregulares no consumo de tabaco, álcool e bebidas alcoólicas, para fugir ao pagamento dos impostos especiais ao consumo.

Por isso, o PCP defende a resolução dos problemas da evasão fiscal, da justiça tributária, a luta contra a fraude fiscal e aduaneira.

Vozes do PS — Nós também!

A Oradora — Mais pela iniquidade do sistema que temos, por todas as razões económicas, sociais e de justiça, o Partido Comunista Português, como já várias vezes o defendeu, postula de urgente e inadiável uma reforma fiscal.

Por outro lado, os trabalhadores sabem o que é a burocracia, a desumanização de funções, a arrogância com que têm sido tratados quando apresentam propostas pela dignificação das instituições, em defesa dos seus direitos e dos contribuintes e dos próprios agentes económicos.

É sabido que foram solicitados estudos, em 1997, que custaram milhares de contos, para serem teoricamente analisados vantagens e inconvenientes de presumíveis soluções a adoptar e que — parece — foram fechadas à chave numa qualquer «gaveta». É verdade, também, que o próprio Governo admitiu a existência de tradições, culturas organizacionais, princípios jurídicos e procedimentos diferentes entre a administração geral dos impostos e a administração aduaneira, mas, mesmo assim, e sem apresentar nenhum argumento convincente, avança para estas medidas estruturais, querendo misturar realidades tão diversas como os impostos sobre o rendimento e o património, os direitos aduaneiros e os impostos especiais sobre o consumo.

O Sr Lino de Carvalho (PCP). — Muito bem!

A Oradora — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Srs Deputados O PCP não se limita a dizer não à implementação do Decreto-Lei n° 376/99, reclama que ao nível da Administração Pública se impõe assegurar a modernização, a desburocratização, a descentralização, a desconcentração com carácter sistemático e a garantia de melhores condições de trabalho. É necessário defender os direitos dos utentes, prestando especial atenção ao atendimento e à comodidade destes e à celeridade do procedimento administrativo.

É imprescindível ainda dignificar as instituições existentes, na defesa da especificidade das funções e dos procedimentos de cada uma, competência no desempenho dessas funções, com a garantia, designadamente, de formação contínua aos trabalhadores, reforço e descentralização dos meios materiais e humanos de fiscalização e de luta contra a fraude.

Finalmente, na vertente aduaneira reclama-se o aprofundamento das relações e da cooperação com as diversas polícias e, em particular, com a Brigada Fiscal, a defesa da especificidade das funções e dos procedimentos aduaneiros que nada têm a ver com a cobrança dos impostos sobre o rendimento, antes são uma quebra fundamental para a defesa da fronteira externa da União Europeia e para o reforço de cooperação com as instituições aduaneiras dos outros Estados membros.

O Sr Lino de Carvalho (PCP). — Muito bem!

A Oradora — . o reforço das alfândegas, a atribuição à DGAIEC de competências como órgão de investigação criminal, a atribuição a essa mesma Direcção de novas competências em áreas como o branqueamento de capitais, a luta contra a pedofilia e o tráfico de mulheres.

Quanto aos trabalhadores não abdicaremos de intervir para assegurar os direitos adquiridos em matéria de remunerações, de defesa do vínculo ao Estado, de contagem do tempo de serviço e do seu regime de segurança social.

Em conclusão pelas razões apontadas, quer no nosso requerimento quer nesta apreciação, apresentaremos ao Parlamento um projecto de resolução para a cessação de vigência, por recusa de ratificação, do Decreto-Lei n° 376/99, de 21 de Setembro, e repristinação das normas tacitamente revogadas.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Ofélia Moleiro

A Sr^a Maria Ofélia Moleiro (PSD) — Sr Presidente, na minha primeira intervenção em Plenário, permita-me que o cumprimento pessoalmente e que, na sua pessoa, cumprimente todas as Sr^{as} e Srs Deputados, formando votos de que esta Legislatura seja um contributo valioso e decisivo para o desenvolvimento do nosso país no próximo milénio

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Muito obrigado, Sr^a Deputada

A Oradora — Cumprimento também o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais que aqui se encontra

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados O Decreto-Lei n° 376/99, publicado em 21 de Setembro, da autoria do Ministério das Finanças, cria a Administração-Geral Tributária, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, encarregada de assegurar a direcção superior, a coordenação, o controlo e o planeamento estratégico, bem como a gestão das tarefas de interesse comum dos serviços públicos fiscais.

Cria-se, assim, uma organização de cúpula, que configura um modelo de instituto público sob a tutela do Ministério das Finanças, com a argumentação da necessidade de urgente de racionalizar as organizações que integram a complexa estrutura da administração tributária e com o objectivo de reduzir os custos de uma administração tributária ineficiente

Refere-se ainda, na introdução, que a administração tributária se deve reger por princípios de boa gestão e de excelência dos serviços prestados, aliados aos princípios — entre outros — de legalidade, imparcialidade, racionalização, desburocratização e transparéncia.

A Administração-Geral Tributária, criada pelo decreto-lei em apreço, é o órgão de cúpula da administração tributária — que integra as três direcções-gerais existentes a DGCI, a DGAIEC e a DGITA —, cabendo-lhe coordenar estas três direcções-gerais, e terá como órgãos um Conselho Superior Tributário, um Conselho Directivo e o Presidente do Conselho Directivo

O Conselho Directivo é composto pelo presidente e cinco vogais, três por inherência — os directores-gerais existentes — e dois por nomeação. Ao presidente e aos vogais nomeados pelo Ministro das Finanças é concedido o estatuto de gestores públicos, com remunerações e regalias fixados por despacho do Ministro

No âmbito desta nova organização são ainda criadas quatro novas estruturas comuns de administração tributária, às quais correspondem directores nomeados pelo Ministro das Finanças

Este Decreto-Lei vem, assim, acrescentar à Administração Pública três gestores públicos e quatro novos directores, com remunerações fixadas por despacho do Ministro das Finanças

O Governo do PS criou, ao longo dos últimos quatro anos, cerca de duas dezenas de institutos públicos, para os quais nomeia arbitrariamente gestores com remunerações elevadas

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Não diga isso!

A Oradora — Vem agora, pelo Decreto-Lei n° 376/99, criar a Administração-Geral Tributária, configurando

um novo instituto público. Com esta medida, mais uma vez, contorna a regra a que se comprometeu de preenchimento de lugares de topo da Administração Pública através da realização de concursos

A reorganização da Administração Pública, concretizada pelo Governo PS sob a forma de institutos, mais não é do que um processo eficaz de instrumentalização do Estado através da utilização destes organismos com o propósito de satisfazer a clientela partidária, distribuindo mais *jobs for the boys*

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Por outro lado, a prática de criação contínua de estruturas organizativas superiores traduz-se no empolamento de factores de crescimento da despesa pública, ao invés da redução do peso do Estado como inicialmente é proposto

Acresce ainda a possibilidade de estes institutos contraírem dívida através de empréstimos, o que não se encontra legalmente enquadrada, constituindo uma forma «encapotada» de aumento da dívida pública

Necessário se torna, por isso, que o recurso à contracção de dívida por parte destes organismos autónomos seja reanalisada na legislação portuguesa, em nome da transparéncia das contas públicas portuguesas

Da apreciação deste Decreto-Lei n° 376/99 decorre para o PSD a constatação do aumento da despesa pública, da possibilidade de aumento da dívida pública, ainda que de forma «encapotada», do aumento da burocracia, contrariando, assim, os objectivos enunciados na introdução do diploma, de redução de custos, combate à ineficácia e racionalização de receitas

Também não parece que este novo e complexo instituto consubstancie uma arma contra a evasão fiscal, pois tal efeito não decorre do articulado.

O conjunto crescente de institutos públicos faz prever o desenvolvimento de uma administração paralela de luxo, de elevados custos e inibidora da transparéncia de todos os actos administrativos que temos vindo a exigir

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados O PSD, em face dos pressupostos enunciados, ciente de que esta Administração-Geral Tributária contraria os objectivos de desburocratização, contenção da despesa pública e transparéncia, não pode, nunca, dar apoio a uma política de criação contínua de organismos autónomos com o modelo institucional descrito no diploma em apreciação. Por isso, requeremos a suspensão da vigência do Decreto-Lei n° 376/99, de 21 de Setembro

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Em primeiro lugar, devo dizer que reconheço — porque a conheço — que a estrutura da administração fiscal carece de ser reorganizada e clarificada do ponto de vista das relações entre as diversas estruturas que compõem a chamada máquina fiscal. Considero, portanto, que qualquer esforço no sentido de

melhorar esta máquina, que no âmbito da Direcção-Geral dos Impostos, conta com cerca de 11 000 funcionários, pode ser um esforço meritório

Aliás, devo acrescentar que todos sabemos que as reformas levadas a cabo, no que diz respeito ao IVA em 1985 e no que diz respeito aos IRS e IRC, que se iniciou em 1989, não foram acompanhadas, do ponto de vista da respectiva gestão destes impostos, por estruturas ágeis, flexíveis e dotadas de atribuições e competências que possibilitassem um efectivo cumprimento da lei fiscal

Foram, naturalmente, criados os serviços de administração do IVA, bem como os serviços de administração dos chamados «IR», mas descoordenados — digamos assim — dos serviços centrais da administração fiscal no seu conjunto. Isso gerou, como é óbvio, falhas na eficiência e, nalguns casos, falhas do ponto de vista da liquidação e da cobrança dos impostos

Portanto, também por esta razão, pela falta de reforma na estrutura que acompanhasse as reformas fiscais, vale a pena ponderar um modelo organizativo que dê corpo a uma preocupação que partilho — julgo, aliás, que todos nós a partilhamos —, em matéria da cobrança dos impostos e em relação a todas as fases que têm a ver com a legalidade desta actividade que, constitucionalmente, como todos sabemos, está garantida

De qualquer modo, também devo dizer o seguinte no final da última legislatura, antes das eleições e até que o novo Governo tomasse posse, fomos confrontados com a publicação de um conjunto de legislação: o diploma das inspecções, a lei orgânica da própria Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, o diploma da fiscalização, o diploma da fiscalização a pedido e ainda o relativo à criação «desta» Administração-Geral Tributária. Em todos eles se anuncava que os mesmos entrariam em vigor no princípio do ano 2000

Isto significa que o Governo considerou que tinha apenas disposto de quatro anos para realizar os trabalhos e os estudos conducentes à concretização destas medidas e, em todo o caso, avançou para elas apenas no final do ano, sendo certo que o Decreto-lei que estamos hoje a apreciar, tanto quanto parece resultar do orçamento rectificativo, apenas se propõe entrar em vigor em Maio do próximo ano

Trata-se, então, de discutir o modelo contemplado neste diploma da Administração Geral Tributária e também nós, tal como alguns colegas da comissão encarregada de trabalhar neste domínio, liderada pelo Professor João Caupers — pessoa a quem reconheço grande competência e capacidade para analisar estas questões — fomos verificar e procurámos analisar alguns elementos de Direito Comparado. Daí resultou uma multiplicidade de figuras, nenhuma delas, a meu ver, que se cinga nos quadros da reforma que, agora, estamos aqui a apreciar

Devo ainda acrescentar que, tanto quanto é do meu conhecimento, no que diz respeito à chamada agência espanhola parece que as consequências ou a prática deste diploma aqui na nossa vizinha Espanha não têm sido de aplaudir tanto quanto, inicialmente, se havia sido pensado, isto porque não deram os resultados que, presumivelmente, se esperavam com a sua criação

Por isso julgo que, em termos de direito comparado, há alguns modelos, designadamente o austriaco e o holandês, que são um pouco parecidos com este

Mas há um aspecto que é importante sublinhar: é que não há uma organização de cúpula em termos de instituto público porque essa cúpula é constituída pelos responsáveis políticos desta área da governação

De todo o modo, não queria deixar de acentuar o seguinte: no CDS-Partido Popular entendemos que a Constituição, não reservando áreas de competência exclusiva para o Governo, permite que seja este a definir o âmbito da sua organização e funcionamento, assumindo, assim, essa responsabilidade. Desta forma, esperamos que o Governo dê respostas concretas às nossas preocupações e que este seja, efectivamente, o modelo mais adequado àquilo que preocupa os cidadãos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem! É uma intervenção justa

A Oradora — Sr. Secretário de Estado, neste sentido é para nós muito importante saber e ter respostas claras e concisas sobre esta matéria, sobre se, efectivamente, o Governo considera que este é o melhor modelo para um dos objectivos, que para nós é fundamental, e que se traduz em flexibilizar, agilizar e tornar eficiente a Administração Fiscal para combater algo que é importante: a fraude e a evasão fiscais. Por isso, Sr. Secretário de Estado, gostaria de saber se em sua opinião, e na opinião do Governo, é este o modelo que prossegue esse objectivo e, já agora, porque

Em segundo lugar, gostaria também de ouvir a sua opinião quanto à matéria de custos que o desenvolvimento e a entrada em vigor deste diploma podem pressupor. Aliás, suspeito que sendo este diploma da autoria da anterior equipa das finanças, e como alguns dos seus colegas acusam o Sr. ex-Ministro Sousa Franco de despólio, naturalmente que ele não iria incorrer na situação grave de elevar a despesa pública. Portanto, até estou disposta a acreditar que do ponto de vista dos autores deste diploma teria havido um esforço de contenção de custos, até para compensar os outros colegas do anterior governo que incorriam nessa situação de despólio. Em todo o caso, Sr. Secretário de Estado, gostaria que nos dissesse, claramente, se e em quanto importam os custos, designadamente com a entrada em vigor, com a implementação, com a criação destas novas estruturas directivas no que diz respeito a este órgão de cúpula da Administração-Geral Tributária. Para nós é muito importante que essa questão seja esclarecida porque, pela nossa parte, não estamos dispostos a votar, a aceder ou a contemporizar com qualquer medida que importe maior despesa e, em consequência, maior carga tributária relativamente aos contribuintes. De modo que, Sr. Secretário de Estado, gostaria de ter as respostas às questões que coloquei, porque delas depende a posição do CDS-Partido Popular relativamente à criação desta Administração-Geral Tributária. Para finalizar, gostaria de dizer que não é aquilo que seria de esperar na organização de uma máquina que é tão importante no contexto da Administração Pública em geral e que é tão importante para contribuir para que todos paguem mais para que aqueles que paguem venham a pagar menos.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (João Amaral) — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Encaro a minha intervenção de hoje como uma homenagem, seguramente não pensada, que o Parlamento fez à teoria das quotas. É que depois de três mulheres fala um homem, portanto são cumpridas as quotas e 25% está perfeitamente assegurado

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP). — Mas eu não sou «quota»!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — O PS é que não contribuiu para as quotas

O Orador. — Sr Deputado, o PS tem as mulheres em grande número no seu grupo parlamentar. Neste caso, a Administração-Geral Tributária resolveu fazer avançar um homem

Sr Presidente, Sr Membro do Governo, Srs Deputados Vou começar ao contrário porque vou dar o resultado final. Efectivamente, o Partido Socialista não está disponível para não consolidar a decisão do Governo na criação deste instituto público da Administração-Geral Tributária, não só porque era essa a apreciação que previamente tinha feito mas porque as intervenções que foram feitas aqui, no período que antecedeu a minha intervenção, não nos deram qualquer razão para mudar de opinião; antes pelo contrário, consolidaram fortemente a nossa opinião positiva relativamente a este diploma, nomeadamente com a intervenção da Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona. Até estava a ficar preocupado, mas ainda bem que ela, na sua última frase, foi relativamente crítica porque todo o seu discurso foi de bom senso — podia perfeitamente ter sido feito pela nossa bancada. Além disso, todo ele se orientou no sentido de considerar esta modificação importante, concreta e a reter

Não é aceitável que se combatá esta medida que é essencial em termos de reforma fiscal. Aliás, se por hipótese a opção do Governo, hipótese essa absurda, falhasse muitas das componentes subsequentes da reforma fiscal — que todos reclamam mas que quando se começa a fazer parece que muitos a temem — seriam seguramente colocadas em crise, porque, não sendo esta, obviamente, a pedra fundamental da reforma fiscal, é evidente que é uma pedra absolutamente essencial para essa reforma tão reclamada

Como dizia, as intervenções, nomeadamente do PCP e do PSD, limitaram-se a enunciar um conjunto de receios, nalguns casos como no caso do PSD, elevados de enorme falsidade, sobretudo quando se referem ao *jobs for the boys* e aos lugares que estariam a ser criados. Talvez um dia seja necessário fazer uma profunda investigação sobre quem ocupa os lugares de cúpula dos institutos públicos. Por exemplo, desafio o Sr Deputado a consultar a estrutura de comando dos três institutos que resultaram da Junta Autónoma de Estradas, pois verificará que os militantes do seu partido estão lá em enorme maioria — e se calhar bem porque devem ser competentes

O Sr António Capucho (PSD) — Qual é o problema?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Devem ser «submarinos»!

O Orador. — Esse tipo de fantasmas não pode ser agitado quando se está a tratar de questões fundamentais e essenciais. Como, aliás, também não é aceitável, e a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona fê-lo de maneira muito significativa e competente, fechar os olhos à evolução da Administração Pública em geral e da Administração Tributária em particular

É que, Sr Deputado do PCP, já não vivemos no tempo a que V. Ex.^a se referiu porque a sociedade muda to-

dos os dias e as respostas que a Administração Pública e a Administração Fiscal em especial têm de dar aos novos problemas que são colocados são obviamente respostas cada vez mais complexas, mais modernas e mais activas. Se é verdade — e comungo consigo a sua preocupação — o que disse relativamente à evasão e à fraudes fiscais, é exactamente por isso. Sr.^a Deputada, que é preciso melhorar a administração tributária para conseguir encontrar fórmulas e instrumentos mais adequados para lutar contra essa evasão.

Aliás, lembro-lhe, Sr.^a Deputada, que o Programa do Governo que esta Câmara não rejeitou e que, portanto, V. Ex.^a, pelo menos, passivamente aprovou, a propósito da reforma fiscal, acentua três vectores essenciais: o primeiro é lutar contra a evasão e fraude fiscais, o segundo é alargar a base tributária, e o terceiro, desde que conseguidos os dois primeiros, é permitir a diminuição das taxas de forma a que a tributação em geral, o chamado esforço fiscal, possa diminuir em relação a todos os contribuintes.

É evidente que para conseguir estes objectivos, que são fundamentais numa reforma fiscal — porque elas fazem-se para as pessoas, para a equidade, para a justiça e não se fazem no abstracto nem para criar lugares ou para corresponder a paradigmas mais ou menos ultrapassados da organização do Estado — é importante mexer com alguns interesses instalados e com algumas organizações que estão perfeitamente ultrapassadas.

Ora, é exactamente isso que se procura quando se cria este organismo de cúpula e de coordenação da Administração-Geral Tributária.

Aliás, a Sr.^a Deputada não apresentou um único argumento,

A Sr.^a Fátima Amaral (PCP) — O Sr Deputado é que não ouviu bem!

O Orador. — apresentou algumas dúvidas, alguns receios perfeitamente naturais quando aparece algo de novo. A Sr.^a Deputada fazia a seguinte pergunta, que obviamente tem resposta imediata e não pode ter outra: será que as coisas vão ficar melhor com a Administração-Geral Tributária? É evidente que o Sr Secretário de Estado vai dizer que pensa que sim, como eu lhe digo, e não pode ser de outra maneira.

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Mas porquê?

O Orador — O porquê ele explicará oportunamente. É evidente que essa pergunta tem resposta imediata e, tirando isso, a Sr.^a Deputada rigorosamente nada disse! Mostrou uma preocupação legítima com a situação dos trabalhadores que, aliás, não tem muito a ver com isto mas, sim, com todas as modificações da Administração Pública e não só com esta. Então, porquê neste debate e por que não noutro? Como a senhora sabe, isto está perfeitamente resolvido, em termos de lei e noutras experiências de criação de outros institutos, sem qualquer revolta, sem qualquer problema.

A Sr.^a Fátima Amaral (PCP) — É falso!

O Orador — Não é falso, é verdadeiro!

A senhora sabe perfeitamente que as estruturas da Junta Autónoma de Estradas se estão a estabilizar nos novos institutos públicos e tudo isso está a correr muito bem.

É, pois, tempo de o PCP, que está a fazer um agendamento noutras áreas, limpar alguns fantasmas, porque, como a senhora saberá, o sector público administrativo é hoje constituído não apenas pelo subsector Estado mas pela segurança social, pelos institutos públicos, pelos fundos e serviços autónomos. Portanto, mesmo numa concepção perfeitamente ultrapassada de controlo de toda a economia e de toda a sociedade pela administração do Estado, não se preocupe porque, através dos institutos e dos organismos de regulação, é possível fazer o tipo de controlo que a senhora deseja, e que eu também desejo, devo dizer-lhe com toda a franqueza! Não estou é nada preocupado que esse controlo seja feito através de um burocrata situado numa direcção-geral e não possa ser feito através de um gestor, com flexibilidade, com competência, com vencimento adequado a essa flexibilidade e a essa competência, nomeado por um instituto público. Não tenho problema algum quanto a isso, porque evoluí!

A Sr^a Fátima Amaral (PCP) — Na Administração Pública são só burocratas!

O Orador — Não vejo na Administração Pública, como a Sr^a Deputada vê, um conjunto de funcionários sentados a uma secretaria, com vencimento fixo e horário de trabalho perfeitamente estabilizado. Vejo na Administração Pública um tipo de dinâmica completamente diferente e voltada para o futuro.

Portanto, Sr Presidente, Sr Secretário de Estado e Srs Deputados, a posição do Partido Socialista é simples. Ainda bem que VV. Ex^{as} trouxeram esta questão aqui à discussão porque isso permite esta troca de opiniões. O Partido Socialista não vê, sobretudo neste momento, qualquer razão para alterar o que foi estabelecido.

Aliás, lembrando também o que disse a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona, isto é, que no fim do ano foram publicados vários diplomas que entrarão em vigor no início do próximo ano, gostaria de referir que os senhores — não a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona mas, sobretudo, esta bancada à direita — é que passam a vida a dizer que não há reforma fiscal. A reforma fiscal é exactamente isto!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Ah é?

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Mas não é reforma!

O Orador — A reforma fiscal é exactamente isto! É isto e muito mais! A reforma fiscal é a Lei Geral Tributária, são as leis que alteraram o funcionamento da própria Administração. É constituída por um conjunto de diplomas e não é, obviamente, apenas pegar nos códigos — essa foi a vossa reforma, aquilo a que vocês chamaram reforma — e manipular taxas para cima ou para baixo! A reforma fiscal também é isso, mas é um conjunto de comportamentos e de procedimentos.

Essa é uma reforma que está em curso, como, aliás, a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona reconheceu. E reconheceu porque, evidentemente, foram publicados diplomas, foram criados novos institutos e novas instituições que vão entrar em vigor e que, naturalmente, têm objectivos bem definidos e bem articulados. Portanto, essa tal reforma fiscal de que os senhores tanto falam está em curso, e ainda bem!

Não tenho problema algum em assegurar, para a sociedade portuguesa — e é um desafio que deixo, sobretudo

aos partidos que tanto têm falado da reforma fiscal — que é absolutamente imprescindível e será imperdoável que, nos próximos quatro anos, não se faça uma verdadeira reforma fiscal que acentue ou que introduza uma maior equidade no tratamento dos cidadãos relativamente às suas obrigações fiscais e que, sobretudo, introduza maior justiça fiscal e social.

Portanto, Srs Deputados, não contem connosco para alterar o diploma que o Governo aprovou, em boa hora, com bons objectivos e, seguramente, com excelentes resultados no futuro.

Aplausos do PS

Entretanto, assumiu a presidência o Sr Presidente, Almeida Santos

O Sr Presidente — Dado não haver pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, para uma intervenção.

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Manuel Baganha) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. A Administração-Geral Tributária (AGT) é uma pessoa colectiva de direito público que será gerida pelo princípio da parcimónia, o que significa que apenas vão transitar para essa entidade diferentes organismos que actualmente integram a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo.

Portanto, só vão entrar para a AGT os serviços que se entende que poderão funcionar com muito maior eficácia se forem de uma forma consolidada, a saber, as áreas da auditoria interna, dos centros de estudos, da formação e a do planeamento estratégico, bem como o Conselho Nacional de Fiscalidade.

Como já aqui foi dito, qualquer reforma fiscal, qualquer desenvolvimento do sistema fiscal — talvez esta expressão seja mais adequada — necessita de estruturas organizacionais adequadas. E o princípio que está subjacente à criação da AGT é o de procurar transpor para aí todas as actividades de coordenação que, não brigando com a autonomia das Direcções-Gerais, podem ser realizadas nessa agência de uma forma mais eficaz.

Gostaria de clarificar alguns pontos que foram aqui levantados. Em primeiro lugar, a orientação política não passa para a Administração-Geral Tributária, continuando a ser do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Não há aqui qualquer perda de soberania — a autoridade fiscal continua a ser do Estado, apenas passam serviços que têm a ver com o funcionamento da máquina.

Foi também aqui levantada por diferentes Sr^{as} Deputadas a questão da necessidade de combate à fraude e à evasão fiscais (penso que todos estamos de acordo com esse ponto) e que, eventualmente, haveria uma utilização inadequada de recursos concentrados na criação desta estrutura em vez de os aplicar na luta contra a fraude e a evasão fiscais.

Ora, se estamos de acordo quanto ao princípio, as conclusões divergem. Penso que a criação da AGT, ao não necessitar de meios adicionais para formação, para efeitos de auditoria interna e de planeamento estratégico, implica que vamos, a prazo, libertar os meios suficientes, ou não vamos precisar de tantos meios adicionais para essas áreas e poderemos concentrá-los na luta contra a fraude e a evasão fiscais.

Foi também aqui levantado o problema de a Administração-Geral Tributária poder não estar a ter em consideração aspectos ou a relevância da Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo

Ora bem, gostaria de chamar a atenção para o facto de que o que está aqui em causa é exactamente a coordenação entre a área da DGCI e a área das alfândegas, coordenação essa que assume muita relevância na luta contra a fraude e a evasão fiscais E se não houvesse outros exemplos bastaria pensarmos nos resultados que têm sido obtidos até agora pela Unidade de Coordenação da Luta contra a Evasão Fiscal e Aduaneira (UCLEFA) Por conseguinte, essa entidade, que funciona há algum tempo, tem demonstrado as vantagens da coordenação entre essas duas direcções-gerais

Quero ainda sublinhar mais alguns pontos Em primeiro lugar, não são retiradas ao Estado funções essenciais Falou-se aqui de precariedade do emprego e de, eventualmente, se vir a privatizar a parte de recebimento de impostos, mas quero chamar a atenção para o facto de que, de acordo com o artigo 26º desta Lei, a AGT é uma entidade de direito público e que os seus trabalhadores reger-se-ão pelo direito público Além disso, é referido no n.º 3 desse mesmo artigo que tudo o que tenha a ver com a autoridade do Estado fica completamente de fora dos aspectos de contrato individual de trabalho Por conseguinte, ficará completamente de fora tudo o que tenha a ver com aspectos de recolha de receita fiscal

Foi também levantado o problema de se estar a criar uma superestrutura, de se estarem a aumentar as despesas, de se estarem a criar novos empregos, de se estar a fugir ao controlo do Orçamento do Estado por parte do Estado Quero ainda chamar a atenção para o facto de que, de acordo com este decreto-lei, nomeadamente o seu artigo 24º, em primeiro lugar, todos os aspectos contabilísticos da actividade da AGT serão feitos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública e, além disso, estão sujeitos ao julgamento do Tribunal de Contas Como tal, esta entidade, em termos de avaliação da sua actividade financeira, está sujeita ao Tribunal de Contas

Penso que as grandes vantagens que advêm da AGT são em termos de flexibilizar e agilizar a actividade da Direcção-Geral dos Impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo Se quisermos pensar apenas num exemplo, posso dizer que uma das unidades que passa a integrar a AGT é a área da formação Como tal, os institutos, as entidades, as direcções que hoje se dedicam à formação dos funcionários das duas direcções-gerais passarão a ser integradas ao nível da AGT.

Penso que estaremos todos de acordo que a luta contra a evasão e a fraude fiscais passa e passará no futuro, cada vez mais, por uma adequada formação de todos os técnicos das duas direcções-gerais Ora, ao consolidarmos toda essa actividade numa única entidade, estaremos a libertar meios para realizar essa formação de uma forma cada vez mais eficiente.

Um último ponto que gostaria de salientar é o da questão dos custos adicionais que podem vir com a AGT, nomeadamente a questão, já aqui mencionada, de a entrada em vigor deste decreto-lei ter sido adiada, no Orçamento rectificativo, para 1 de Maio de 2000

Em primeiro lugar, a razão pela qual isso ocorreu (eventualmente, a pergunta estaria mais adequada há uma semana atrás) foi a necessidade de vir a regulamentar este decreto-lei e de finalizar os estudos necessários relativa-

mente à questão dos custos e orçamentos associados com a AGT, que estão ainda em processo de laboração

Aquilo que posso dizer, de acordo com os números que já vi, é que não haverá acréscimo essencial de custos associados com a AGT E a razão é simples: se estamos a juntar na mesma entidade direcções que, neste momento, já existem, quer na Direcção-Geral dos Impostos quer na das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo, não estamos a criar novos empregos, não estamos a contratar mais pessoas, estamos a utilizar as pessoas que existem neste momento, estamos a utilizar os serviços que existem e a aglutiná-los Não há, por essa via, a criação de custos adicionais O objectivo é, repito, essencialmente o de coordenar de uma forma mais eficiente o que existe actualmente E coordenar com o fim de permitir libertar meios ou de, pelo menos, permitir não necessitar de meios adicionais para levar a cabo essa actividade

O Sr Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Fátima Amaral

A Sr.ª Fátima Amaral (PCP). — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, na minha opinião, foi muito pouco convincente em relação às questões de fundo que se colocam na base desta nova estrutura que o Governo pretende criar

A primeira questão que gostaria de colocar é a de saber como é que compatibiliza a afirmação, que fez logo no início, de que a AGT vai ter poder e actuações extremamente limitadas, que são as que estão transcritas neste decreto-lei, com declarações que, em tempos, o então Ministro das Finanças, Prof Sousa Franco, fez, dizendo, em relação a esta medida de estrutura orgânica espelhada neste diploma, que se trata apenas de um primeiro passo Somos obrigados a fazer a leitura total dos passos que, pelo menos, o anterior governo queria assumir em relação à administração tributária

Na minha intervenção, referi, tal como foi aqui mencionado por outros Deputados, as orientações transcritas no relatório da responsabilidade da presidência do Prof Caupers e sabemos o que é que os senhores têm feito noutras áreas em relação à transferência do poder da Administração Pública para outro tipo de instituições, neste caso, institutos para-empresariais Porque do que se trata, e o senhor também referiu, é do problema dos custos, agora não estão a empregar, mas vão empregar no futuro — aliás, o decreto-lei prevê isso —, através de contratos e de contratualização a terceiros, técnicos especialistas e não só Portanto, como é que compatibiliza isso? Não basta dizer que agora o que está previsto tem apenas a ver com coordenação.

A segunda questão tem a ver com a coordenação, volto a repetir, de culturas, histórias e actuações, completamente diferentes em relação a duas direcções-gerais Não estamos contra a tomada de medidas de reestruturações, de descentralização, de desconcentração, de formação contínua e reciclagem dos trabalhadores, pelo contrário, sempre as defendemos Não estamos é a favor da confusão, do aumento de custos, da contratualização a terceiros de serviços que cabem ao Estado Coloco aqui novamente a questão, porque para mim não ficou claro o que é que o Governo está a preconizar, de saber como é que, com mais este tipo de estrutura para criar a confusão e a instabilidade interna, vai combater a evasão, a fraude fiscais e a justiça tributária Em relação aos trabalhadores, de promessas estamos fartos!

Sr. Presidente, para terminar, quero colocar uma questão que diz respeito aos trabalhadores e ao problema dos contratos individuais de trabalho, que estão previstos neste decreto-lei. Como é que compatibiliza, através deste tipo de relação de trabalho, no futuro destes trabalhadores, problemas que têm a ver com o facto de hoje os trabalhadores da Administração Pública neste campo terem alguma autonomia de actuação, que é necessária e imprescindível por causa de pressões e de interesses de privados, quando estão a actuar na inspecção, na liquidação, na cobrança e na execução tributárias?

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, a Sr^a Deputada criou-me o seguinte problema

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Vários!

O Sr. António Capucho (PSD) — Isso nota-se!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Pode responder em relação ao ex-Ministro Sousa Franco. É que ele só fala para a semana!

O Orador. — Não tem nada a ver com esse assunto!

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Lino de Carvalho, mais uma vez lhe peço que não haja diálogo. O Sr. Deputado tem as suas oportunidades de usar a palavra, deixe também que os outros a usem

O Orador — O problema que a Sr^a Deputada me colocava é o seguinte. A Sr^a Deputada argumenta que não deveremos olhar apenas para os aspectos de coordenação que estão subjacentes a este diploma, e que aqui mencionei, pensando naquilo que já se vai passar daqui a dois, três, quatro, cinco ou seis anos. Ora, o que estamos a discutir é este diploma, não é o processo de intenção do que se vai passar daqui a alguns anos.

Por outro lado, quero chamar a atenção para o facto de, se esse diploma sair entretanto, a Sr^a Deputada poder novamente pedir uma apreciação parlamentar, se não concordar com ele. Mas agora estamos a discutir este diploma e o que está em causa é uma questão de coordenação da actividade.

A Sr.^a Deputada falou também de questões de cultura. Estamos a tentar juntar culturas de duas entidades diferentes, a Direcção-Geral dos Impostos, a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, que são historicamente entidades diferentes e até terão culturas diferentes. Mas se vamos atender a todos os detalhes desse aspecto nunca poderemos actuar dentro da Administração Pública, porque qualquer direcção-geral e qualquer ministério têm culturas completamente diferentes e, assim, nada podemos fazer no futuro.

Portanto, não podemos argumentar que as culturas são diferentes, já que qualquer ministério e direcção-geral tem culturas diferentes e, então, não será possível fazer qualquer alteração com esse argumento.

Vou referir-me agora aos aspectos, que mencionou várias vezes, respeitantes à necessidade de independência

em termos da liquidação, da inspecção e da justiça tributária. Essas três actividades não estão na AGT, continuam a estar na Direcção-Geral dos Impostos e na Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo. Essas actividades, que têm a ver com a autoridade do Estado em termos de recebimento de impostos, continuam a estar na Direcção-Geral de Impostos. Não é isso que está em causa, não é isso que vai passar para a administração geral tributária.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, chegámos ao fim da discussão do diploma objecto da apreciação parlamentar n.º 2/VIII. Foram apresentados dois projectos de recusa de ratificação, que serão votados na próxima quarta-feira à hora regimental.

Vamos passar à apreciação do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas [apreciação parlamentar n.º 3/VIII (PCP)]

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP) — Sr. Presidente, como ainda não está o Sr. Ministro da Defesa Nacional, aguardarei que ele chegue para fazer a intervenção.

Pausa.

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Srs. Deputados. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português chamou à apreciação parlamentar o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas e o decreto-lei que o aprovou para propor a introdução de alterações com o objectivo de que aquele texto estatutário corresponda melhor às necessidades das Forças Armadas e aos interesses e aspirações dos militares que as integram.

Apresentamos, por isso, um conjunto de propostas de alteração, de que adiante enunciarei alguns aspectos mais significativos.

Mas, antes de o fazer, desejava sublinhar uma razão essencial que motiva este processo de apreciação parlamentar. De facto, a maioria das imperfeições e erros de concepção deste novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas resulta da falta de diálogo institucional com organizações representativas dos militares. Esse diálogo institucional só poderá ocorrer em total plenitude quando o artigo 31º da Lei da Defesa for revisto, particularmente quanto ao direito de associação profissional. Por isso, a primeira questão que aqui trago, a todas as bancadas e ao Governo, é a necessidade de se proceder, sem maiores delongas, à revisão do artigo 31º da Lei de Defesa Nacional, com um sentido claramente modernizador, acolhendo a existência de associações de representação profissional e o seu papel privilegiado de interlocutores representativos.

Da nossa parte, PCP, encetamos esse projecto legislativo apresentando um projecto de lei e aguardaremos a apresentação de outras iniciativas. Aguardaremos algum tempo mas não eternamente, pelo que esta questão deverá ser discutida ainda nesta sessão legislativa!

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Srs. Deputados. O anterior Estatuto dos Militares das Forças Armadas é um documento relativamente recente, aprovado em Janeiro de 1990, e bastante alterado por esta Assembleia, em 1991, não tanto quanto propusemos, mas ainda assim de forma significativa, designadamente em alguns dos regimes configurativos como o do recurso e outros da mesma importância.

Posteriormente, teve ainda outras alterações, a última das quais em 1997

Não deixa de ser importante assinalar esta instabilidade legislativa, traduzida na revogação e substituição integral de um Estatuto dos Militares das Forças Armadas com menos de 10 anos

Porquê esta pressa? Quando se olha para um determinado leque de alterações que o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas contém é evidente uma desgraduação funcional, particularmente em quadros intermédios. Trata-se, no fundo, de procurar cobrir, com uma inaceitável desqualificação, as dificuldades criadas às Forças Armadas com o estreitamento da sua base de organização, um serviço militar reduzido ao osso, e agora a ser substituído por profissionais, que existirão escassamente e não chegarão para as necessidades.

Este sentido global de algumas das novidades do novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas inscre-se num certo espírito, que criticamos fortemente, de desvalorização da condição militar e dos militares. É um estilo que foi alimentado ao longo de mais uma década, para fins eleitoralistas, a partir dos próprios governos, e que se traduziu em graves danos na imagem da instituição militar. É um estilo inaceitável, do nosso ponto de vista.

Sr Presidente, Sr Ministro da Defesa Nacional, Srs Deputados Sinais dessa desvalorização do militar e desgraduação funcional de certos quadros encontram-se em várias normas sobre as quais o Partido Comunista Português apresenta propostas. É o caso da possibilidade de ferir expectativas legítimas resultantes do artigo 248º do EMFAR, ou da previsão no artigo 131º, de carreiras incompletas, ou da atribuição de funções de execução e de polícia e secretariado em certas circunstâncias.

Por outro lado, o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas não resolve graves problemas estatutários existentes e vem criar outros, designadamente no enlace entre as soluções que propõe e o que resulta do novo sistema retributivo.

Nas propostas que apresentamos, procuramos dar resposta a alguns desses problemas, por exemplo, à situação de injustiça criada aos primeiros tenentes da classe de oficiais técnicos e serviço especial.

Outras matérias suscitam-nos também propostas, como é o caso do quadro de juristas. Por que não na Marinha?

Temos também propostas no que toca à participação em actos de culto, que o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas quer tornar obrigatório em certas circunstâncias. Achamos isso absolutamente inaceitável. É o caso do exercício de funções correspondentes a cargo superior, que o Estatuto dos Militares das Forças Armadas admite serem exercidas sem o correspondente vencimento.

Não fomos exaustivos nas propostas que apresentámos nem quero alongar-me para além do que é razoável. No entanto, outras questões podiam ser levantadas. Por exemplo, toda a matéria do Título VI da Parte 1º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, isto é, a matéria do ensino e formação, matéria que bem reclamava tratamento aprofundado e dignificante, que o presente EMFAR não concede.

Tomei conhecimento, há poucos minutos, de um detalhado estudo da Associação ASMIR, que apresenta uma série de apreciações que muito podem contribuir para a melhoria do diploma.

É neste quadro que desde já propomos que a Comissão de Defesa Nacional, na apreciação do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e do Decreto-Lei n.º 236/

99, ouça não só o Governo mas também os ramos e as associações de militares existentes. Essa será a via para uma efectiva melhoria do novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Correia de Jesus

O Sr Correia de Jesus (PSD) — Sr Presidente, Sr Ministro da Defesa Nacional, a quem cumprimento cordialmente nesta sua primeira vinda ao Parlamento, Sr as e Srs Deputados. Um dos sectores mais negros da actuação do governo anterior foi o da defesa nacional. Tivemos dois ministros e meio na defesa. Na era de António Vitorino, à inteligência e charme do Ministro, não correspondeu qualquer acção concreta digna de relevo, e quando o Ministro começava a entrar nas complexas questões da defesa, renunciou. No consulado de Veiga Simão, uma surpreendente ingenuidade geriátrica e a incompetência do Ministro mais não conseguiram produzir do que escândalos, conflitos no interior da instituição militar e uma inefficiência generalizada.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Ao «meio» Ministro Jaime Gama — já que acumulava, como todos sabem, o Ministério dos Negócios Estrangeiros —, o único que estava preparado para exercer a função, faltaram-lhe tempo e disponibilidade para agarrar a sério e em profundidade o sector da defesa.

Neste contexto, o panorama da acção do governo anterior na área da defesa não poderia ser mais desolador.

Em termos de execução do Programa do Governo, entre 80 a 90% terão ficado por cumprir. E do pouco que foi feito, em vez do conceito estratégico de defesa nacional e de uma nova Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, tivemos algumas alterações pontuais, aliás, as estritamente necessárias para conformar o texto da lei com as alterações decorrentes da Revisão Constitucional de 1997.

Quanto à reforma das reformas, a nova Lei do Serviço Militar, é bem mais valioso o resultado do trabalho realizado em sede de Comissão de Defesa do que a coxa e inconsequente proposta de lei apresentada pelo governo. Ao ritmo que o governo anterior — e permita-me dizê-lo, ainda que com alguma esperança de a situação mudar — e o actual estão a encarar a regulamentação da Lei do Serviço Militar, receamos que daqui a uma década ainda não se tenha completado o período de transição.

Fica-nos ainda a memória da forma desastrosa como o governo geriu o dossier do estatuto remuneratório dos militares, pondo em causa a dignidade daqueles que abnegadamente servem na instituição militar.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Sr Ministro da Defesa, Sr as e Srs Deputados. Não quis o governo anterior concluir o seu mandato sem aprovar um novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas. Será que temos aqui a excepção que permitirá confirmar a regra de desastres sucessivos em matéria de defesa nacional e de Forças Armadas? Não, a regra não tem mesmo excepção!

O diploma que está em apreciação, o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas, é vulnerável a vários títulos

Primeiro, aparece desenquadrado e, por isso, corre o risco de rapidamente se desactualizar. É que, a nosso ver, tudo deve começar pelo princípio, de forma sistematizada e coerente. Antes de mais, a nova Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, diploma básico e enquadrante de todos os demais. Depois, o conjunto dos diplomas que têm a ver com a condição militar, a saber: o estatuto dos militares das Forças Armadas, o estatuto remuneratório, os direitos sociais dos militares e, por fim, a panóplia de propostas relativas à revisão do sistema judicial, penal, disciplinar e sancionatório aplicável aos militares. Este é o contexto normativo em que deve inserir-se o Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Do ponto de vista formal, o Governo do diálogo parece ter-se esquecido de dialogar com as associações representativas dos interessados, produzindo um diploma que, à nascente, conta com as críticas e a hostilidade dos mesmos.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — A ter havido o necessário diálogo, muitos dos vícios e erros do diploma em apreciação poderiam ter sido evitados. E, tratando-se de um governo minoritário, o normal era que os responsáveis governamentais tivessem previamente ouvido a Assembleia da República, através da Comissão de Defesa Nacional.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Mas também aqui a arrogância e a soberba do governo acabaram por prejudicar o interesse nacional.

Sr^{as} e Srs Deputados, é hoje geralmente aceite que os princípios fundamentais que regulam as relações profissionais nos serviços públicos são igualmente aplicáveis no interior da instituição militar, sem prejuízo de, nesta transposição, se ressalvarem determinadas implicações decorrentes da especial natureza da hierarquia e da disciplina militares.

Não é possível empreender aqui a análise na especificidade do novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas. O Estatuto tem 290 artigos e aborda matérias extremamente complexas e de uma importância decisiva para a motivação e eficiência dos efectivos militares. São discutíveis e, por vezes, discriminatórias e injustas as soluções preconizadas nos domínios da caracterização funcional, da caracterização dos quadros, dos efectivos dos quadros especiais, do agrupamento de especialidades, da institucionalização do ensino e formação nas Forças Armadas, de tempos mínimos globais e tempos máximos de permanência nos postos e de pensões de reforma, etc.

Entendemos que depois da grande reforma operada pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas e que, pela primeira vez, sistematizou um conjunto essencial e vastíssimo de normas estatutárias de direito castrense, os militares das nossas Forças Armadas mereciam uma mais cuidada atenção por parte do Governo.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — E, porque, em virtude desta apreciação parlamentar, se abre a possibilidade de o Governo vir a

elaborar um Estatuto formal e substancialmente correcto, que incorpore as justas pretensões dos interessados, o PSD entende que a Assembleia da República deve recusar a ratificação do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho. Assim, prestaremos um inestimável serviço às Forças Armadas e estaremos a dar-lhes melhores condições para continuarem a defender a independência nacional e a integridade do território, como é imperativo constitucional.

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente — Devo concluir que o PSD vai apresentar ou que já apresentou uma proposta de resolução

O Sr Correia de Jesus (PSD) — É verdade, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Rebelo

O Sr João Rebelo (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Ministro, Sr^{as} e Srs Deputados: Em 25 de Junho passado foi publicado o Decreto-Lei n.º 236/99, que, para além de aprovar o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas, consagra algumas disposições transitórias com ele relacionadas.

Este novo Estatuto vem introduzir um conjunto de normas que melhoram, em vários aspectos, as carreiras dos militares e propõe soluções positivas para problemas que afectam as nossas Forças Armadas.

Convém, no entanto, realçar que a defesa nacional continua a ser cada vez mais necessária no mundo, que, além de continuar perigoso, se tornou mais imprevisível em termos de ameaças, sua natureza e localização. Isto porque a forma mais eficaz de fazer vingar um determinado interesse na vida internacional asserita, no limite, na capacidade militar objectiva de quem defende. Isto é, querer acreditar que tudo é resolúvel pela via diplomática é uma ingenuidade fora das realidades que regulam a vida dos Estados.

A pertença a alianças, a subscrição de tratados e a defesa dos nossos interesses legítimos exige uma capacidade militar própria. Esta realidade não tem impedido que as poupanças do Estado e no Estado sejam repetidamente carregadas para a redução na capacidade militar, de preferência a quaisquer outras.

O CDS-PP foi, desde sempre, um partido que apoiou a melhoria das condições financeiras dos militares, bem como a dignificação da sua carreira.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Umas Forças Armadas mais reduzidas, profissionalizadas, com melhores condições financeiras e bem equipadas são uma necessidade fundamental perante os desafios e responsabilidades de Portugal no sistema internacional.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — O novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas, agora em apreço, levanta-nos um conjunto de reflexões mais detalhadas.

Em primeiro lugar, a caracterização das funções dos quadros especiais em alguns ramos das Forças Armadas fica remetida para a regulamentação própria dos ramos,

em detrimento de uma desejada regulamentação geral e explícita, como é hábito corrente na Administração Pública. Em segundo lugar, é conhecida a intranquilidade dos militares da Força Aérea, no que concerne à reestruturação das suas carreiras gerada por este Estatuto.

Depois, em matérias – já, aliás, citadas pelo Deputado João Amaral e também pelo PSD – como a evolução das carreiras, designadamente a contagem do tempo, a valorização dos militares e, finalmente, as pensões de reforma, nomeadamente com a desejada equiparação de hierarquias militares, nos seus vários graus, com o regime geral de pensões na Administração Pública, consideramos ser necessária uma nova abordagem para as melhorar.

É nosso entendimento que, em todas estas matérias, o Estatuto podia ser mais ambicioso no cumprimento do objectivo essencial que enunciou no início da minha intervenção: a dignificação das Forças Armadas e do estatuto militar.

O Governo pode esperar do CDS-PP uma colaboração séria e leal porque, como é entendimento desta bancada em várias matérias e, sobretudo, nesta, entendemos – a minha bancada e eu – que usar as Forças Armadas para fazer conflitos políticos não é a maneira mais séria de resolver esses problemas. Mas não contem connosco para a aprovação de medidas remendadas ou de soluções provisórias que em nada resolvem os problemas dos militares.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Em relação a este novo Estatuto dos Militares não vamos votar contra, vamos abster-nos. Mas convém realçar – e já foi aqui realçado pelo PSD e pelo PCP – que nem todos os agentes interessados na resolução e na melhoria das condições militares foram ouvidos pelo Governo, nomeadamente a Associação dos Oficiais das Forças Armadas e outros. Numa matéria tão sensível, que tem a ver com os militares e, nomeadamente, os seus oficiais, quando essa Associação não é ouvida, algo de errado se passa, pois o impulso inicial do Governo até foi positivo, com a criação da Comissão Consultiva da Condicão Militar pelo anterior ministro. O impulso inicial foi positivo – era ouvir todos os agentes interessados nesta matéria – mas, depois, não foi concretizado, porque, em relação a esta matéria, não foi ouvida a AOFA nem outras associações.

Em relação ao desafio lançado pelo Sr. Deputado João Amaral, vamos estudar as várias propostas de alteração, recebemo-las agora e, portanto, é difícil pronunciarmo-nos automaticamente.

Quanto ao artigo 31.º, que referiu, na minha opinião também deve ser alterado. O CDS-PP é contra a existência de sindicatos nas Forças Armadas mas é a favor da existência de associativismo nos militares, o qual deve ser, obviamente, definido e ter um enquadramento legal especial e específico, não podendo ser visto como sindicato.

Portanto, o desafio lançado pelo PCP em relação à matéria do artigo 31.º também vai ser acolhido pelo CDS-PP, que irá fazer, igualmente, uma proposta de alteração a esse nível e também respeitante a uma outra questão, que não foi agora aqui levantada mas já teve a ver com todos os partidos e não só o CDS-PP, a qual respeita à participação em campanhas eleitorais e à participação política nos partidos.

O nosso partido não podia ficar indiferente a um problema que nele já existiu, como também no PS e no PSD,

em outras eleições, nada tendo sido feito para alterar essa situação. Por isso, também abraçamos aqui o desafio lançado pelo Partido Comunista para alterar esse artigo. É claro que tem de ser alterado e, em muitas coisas, melhorado. Assim, é também o entendimento do meu partido quanto à participação de todos os militares, não só das chefias mas também das associações de oficiais ou outras, pois toda a gente está interessada em melhorar, obviamente, as condições de um eixo fundamental para a nossa soberania que são as Forças Armadas.

Portanto, contem connosco para melhorar esse artigo mas não para argumentar aqui com «pedras» contra o Governo no sentido de que aprove um novo Estatuto, pois este é, de facto, melhorado. Assim, não vamos votar contra esse Estatuto, que em relação ao anterior melhora um conjunto de coisas que eram negativas, o que a própria AOFA também reconhece.

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Marques Júnior.

O Sr Marques Júnior (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Ministro da Defesa Nacional, a quem aproveitei para cumprimentar e desejar as melhores felicidades no desempenho do seu cargo. Por iniciativa do PCP, somos hoje chamados a analisar o pedido de apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Como justificação, invoca-se o facto de o novo Estatuto suscitar reservas no seio dos militares das Forças Armadas, sublinhando como ponto particularmente relevante o modelo de carreiras dos militares, oficiais e sargentos e as respectivas regras de promoção.

Não será o momento para fazer um estudo aprofundado das razões que assistem aos militares nesta matéria, sendo certo, todavia, que uma alteração estatutária ao nível das carreiras, como resulta desta revisão, introduz naturalmente situações de perturbação sobre as quais importará reflectir e ponderar.

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), que agora é objecto do pedido de apreciação parlamentar, revê o Decreto-Lei n.º 34-A/90, que produziu alterações profundas no Estatuto dos Militares, provocou enormes perturbações no seio dos militares e foi objecto de aturada apreciação na Assembleia da República.

Em virtude de um pedido de ratificação, ao tempo também apresentado pelo PCP, que a maioria absoluta do PSD impôs de forma absoluta, foram apresentadas mais de duas centenas de propostas de alteração. Não deixa de ser curioso, Sr. Presidente e Srs Deputados, que o Sr Deputado Correia de Jesus invoque, inclusivamente, este facto e teça as considerações que teceu à volta disto. Daria que é preciso ter pouca... ou melhor, como sou muito educado, prefiro dizer que é preciso ter grande coragem para o Sr Deputado Correia de Jesus dizer o que disse aqui relativamente à valorização deste decreto, sendo que, aliás, curiosamente, pede a reprimiseração do decreto de 1990, o que é, de facto, uma coisa completamente absurda, sem sentido algum.

Depois, o Sr Deputado Correia de Jesus tece considerações relativamente ao diálogo e ao associativismo nas Forças Armadas, quando o PSD inviabilizou a proposta do PS e do governo relativamente à revisão do artigo 31.º, na última legislatura!

O PS sublinha com grande entusiasmo a forma como o CDS se referiu à revisão do artigo 31º e penso que vamos ter grandes formas de podermos encontrar ai alguns consensos Quanto ao que disse o Sr Deputado Correia de Jesus, por amor de Deus!

Relativamente às intervenções do Governo do Partido Socialista na área da defesa, Sr Deputado Correia de Jesus, aqui para nós que ninguém nos ouve, gostaria que as coisas tivessem andado mais depressa, mas o Governo introduziu uma alteração que foi a maior que foi feita, ou que foi possível fazer, ao nível das Forças Armadas Se é verdade que ela foi melhorada na Comissão de Defesa (é para isso também que existem as comissões e a Assembleia da República), não podemos deixar de reconhecer que esta corajosa iniciativa foi apresentada pelo Governo — até nem estou a fazer qualquer juízo de valor sobre a concepção de sim ou não ao serviço militar obrigatório, pois era uma promessa eleitoral — e, de facto, teve o consenso da Câmara. Trata-se de uma proposta que fica a crédito deste Governo e, só por isso, é uma acção extraordinária.

Mas há mais neste Estatuto, curiosamente, corrige muitas das soluções do decreto-lei que o Sr Deputado agora quer que continue em vigor, anulando esse do PSD, quando esse é que, na verdade, introduziu perturbações no seio das Forças Armadas, criando dificuldades extraordinárias aos militares Assim, não consigo entender como é que o seu discurso é compaginável com a sua afirmação relativa ao anterior estatuto das Forças Armadas e não consigo perceber porque há contradição nos termos Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que me deixou um bocado confuso, até porque tenho muito respeito e muita consideração por si, como sabe

Mas depois de «digerir» isto melhor, passada quase uma década sobre a entrada em vigor desse estatuto, o Governo entendeu — e bem — proceder à sua revisão, procurando preencher importantes lacunas que o tempo e as especificidades da condição militar vieram pôr em evidência, bem como introduzir inovações, adaptando o novo texto às alterações constitucionais e legais entretanto ocorridas Entre as alterações contam-se a garantia da expectativa dos militares em fim de carreira e a criação de condições para a valorização ligada ao ensino e formação nas Forças Armadas

O novo EMFAR procura também adaptar-se às reformas em curso, designadamente ao novo conceito de serviço militar assente no voluntariado Aliás, só por isto o próprio texto precisava de alteração, uma vez que, como sabe, agora está incluída a forma do voluntariado e do contrato que não constava deste estatuto Por isso, é inequívoco que quer o decreto-lei, quer o novo Estatuto contêm normativos que constituem boas soluções para problemas que afectam a carreira dos militares, ou melhoraram as soluções que constavam do anterior estatuto Aliás, eram poucas as que eram positivas

São, pois, objectivos fundamentais do Estatuto cuja apreciação é agora suscitada, de acordo com o que consta na exposição de motivos, reequacionar o desenvolvimento das carreiras dos militares através da introdução de mecanismos reguladores que permitam dar satisfação às legítimas expectativas individuais, assegurando um adequado equilíbrio da estrutura do pessoal das Forças Armadas, e reforçar a garantia das expectativas em fim de carreira, designadamente através da faculdade agora reconhecida aos militares na reserva de completarem os 36 anos de tempo de serviço efectivo, assim como das possibilidades de

promoção ao posto imediato, no caso de existência de vagas, em data anterior ao limite fixado para o posto e através de manutenção de expectativas de carreira de determinados quadros especiais, adequando o seu desenvolvimento às medidas actuais dos ramos

Foi igualmente considerada a criação de condições para a institucionalização do ensino e formação das Forças Armadas, com vista a uma perfeita harmonização pelo sistema educativo e formativo nacionais mediante a previsão do seu regime e diploma próprios, bem como para a institucionalização de cursos relevantes na carreira, através da sua definição conceptual, remetendo a regulamentação das estruturas curriculares, organização e funcionamento para diplomas complementares

Estou a falar de coisas deste Estatuto, Sr Deputado Correia de Jesus, não estou a falar de coisas do anterior estatuto, que o senhor agora quer pôr novamente em vigor Estas coisas são deste Estatuto!

Estes são alguns dos aspectos que consideramos positivos no actual Estatuto, embora, porque estamos a tratar de questões de grande relevância e melindre, haja algumas destas mesmas normas que estão a suscitar algumas dúvidas e a exigir melhor ponderação, atendendo à especificidade da condição militar e dos muitos particularismos próprios que resultam do facto de, durante muitos anos, não se terem tomado as medidas adequadas, o que foi agravando as situações para as quais é hoje muito difícil encontrar boas soluções Mas há que tentar e vamos tentar

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Entre as questões que suscitam melhor ponderação estão as que se relacionam, exactamente, com alguns dos aspectos que este Estatuto procura rever relativamente ao anterior — mas que, mesmo assim, suscitam obviamente dúvidas, o que é natural —, como a remissão para regulamentação própria de matérias que, pela sua importância, deviam constar do próprio Estatuto, a questão de tempos mínimos e máximos globais para efeitos de promoção, os quais são diferenciados consoante os postos, assim como a solução proposta para os militares excluídos da promoção por escolha, as questões que se relacionam com o aumento de tempo de serviço, bem como as que se referem ao suplemento de condição militar

Uma outra matéria sobre a qual não pode subsistir qualquer dúvida — penso que no Estatuto não subsiste qualquer dúvida, mas há que ver se é mesmo assim, pois os militares apresentam essas dúvidas e há que verificar se essas dúvidas têm razão de ser ou não, e eu entendo que isso é uma matéria importante — é a que se relaciona com as pensões, nomeadamente como resultado da revogação do Decreto-Lei n.º 84-A/90, com as alterações que lhe foram introduzidas, incluindo a célebre «lei dos coronéis» (lembra-se, Sr Deputado Correia de Jesus?), agravada pela circunstância de haver, pela primeira vez, um tratamento diferenciado de militares, o que não favorece a coesão e disciplina nas Forças Armadas

Sr Presidente e Srs Deputados, reconhecendo a significativa melhoria que em muitos aspectos existe no diploma que estamos a analisar relativamente ao anterior, é manifesto que a sua importância e a sua complexidade excluem uma posição definitiva neste momento e aconselham que, em sede de Comissão, sejam ponderadas as propostas que o PCP apresentou, as que o CDS diz que vai apresentar, as que nós faremos e as de outros que,

eventualmente, contribuam para a melhoria do diploma e Estatuto, contribuindo, também desta forma, para dignificar a instituição militar

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado Correia de Jesus. Peço-lhe que seja conciso, porque só tem 41 segundos

O Sr Correia de Jesus (PSD) — Sr Presidente, sei muito breve

Sr Deputado Marques Júnior, acabou por dar-me uma importância que eu pensava não ter. De qualquer modo, agradeço as referências que fez à minha intervenção.

Apenas queria recordar-lhe que eu disse que está aberta a possibilidade de o Governo fazer um diploma como «deve ser», sendo o caminho por que nós optamos ou de recusar ratificação e, transitoriamente, reprimir as normas que estão actualmente em vigor.

Mas não somos dogmáticos, nem estamos numa posição de intransigência e, por conseguinte, Sr Deputado Marques Júnior, isto é só para dizer que não somos imobilistas. O que queremos são as melhores soluções para as nossas Forças Armadas.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes, digo Marques Júnior

O Sr Marques Júnior (PS) — Sr Presidente, não tenho nada contra o facto de me chamar Marques Mendes, mas, já agora, gostaria que fosse dado o seu ao seu dono.

Sr Deputado Correia de Jesus, gostei muito da maneira como formulou o seu pedido de esclarecimento, porque o verdadeiro Correia de Jesus que eu conheço está nesse pedido de esclarecimento, não está na intervenção que acabou de fazer Aliás, o facto de ter escolhido esse aspecto para fazer o seu pedido de esclarecimento revela que eu tinha razão, do meu ponto de vista, nas observações que fiz.

Se bem entendi, o que o Sr Deputado Correia de Jesus quis dizer foi que esta proposta de resolução que os senhores apresentaram aqui, em que era reprimido o decreto, era a brincar, não era a sério.

Risos do PS e do PSD

Pelo menos, foi essa a leitura que eu fiz da sua intervenção e sublinhamos esse aspecto!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro da Defesa Nacional

O Sr Ministro da Defesa Nacional (Júlio Castro Caldas). — Sr Presidente, Srs Deputados Permitam-me VV Ex^{as}, em primeiro lugar, uma saudação especial à Câmara, dado o facto de, pela primeira vez, intervir aqui, neste lugar, pedindo também uma necessária indulgência se, porventura, algum lapso cometer em relação à tradição desta Câmara.

Ouví com atenção a intervenção do Sr. Deputado João Amaral e devo dizer que, do conteúdo da sua interven-

ção, obviamente, excluo pronunciar-me sobre a deslocalização do debate de um outro processo de apreciação parlamentar, que é um outro introduzido também pelo PCP no domínio da alteração da Lei de Defesa Nacional, ainda que não possa deixar de tecer algumas considerações nesse domínio, já que o tema foi igualmente abordado quer pela bancada do PSD quer pela do CDS.

Obviamente que o problema do associativismo militar existe e terá, necessariamente, de ser abordado nesta Assembleia da República no âmbito da proposta de alteração da Lei de Defesa Nacional. Há um movimento de harmonização europeu que teremos de tomar em consideração.

Com certeza que o Sr Deputado João Amaral me fará a justiça de reconhecer que o princípio do dever de audiência é uma pedra basilar de qualquer democracia moderna. teremos que a formatar, teremos que o decidir e a esperança do Ministro da Defesa Nacional é a de que esta matéria seja, efectivamente, decidida com consenso absoluto nesta Câmara.

Dito isto e em sede propriamente de apreciação da matéria que nos traz aqui, e porque me sinto vinculado ao dever de audiência, devo dizer que fui sensível, por exemplo, a alguns dos argumentos que estão patentes no documento que foi apresentado pela Associação dos Militares na Reserva e na Reforma. Isso significa que temos a obrigação de, em sede de apreciação parlamentar, porque entendo que este é um debate que necessita de ser feito em sede de comissão, aperfeiçoar o diploma, recolher as sugestões que, porventura, possam ser acolhidas e admitidas no mais vasto e amplo consenso possível neste domínio, sendo certo que a apreciação deste diploma não pode ser desenquadrada de um conjunto muito mais amplo de diplomas que dizem respeito à revisão da própria Lei de Defesa Nacional, ao Sistema de Justiça e Disciplina e regulamentação disciplinar a ele inerente.

O Sr Eduardo Pereira (PS) — Muito bem!

O Orador. — O Governo chega a um trabalho que, devo considerar, sob o ponto de vista legislativo, é verdadeiramente ciclopico. Obviamente que refuto a acusação que é feita pela bancada do PSD de que é fruto da negligéncia de anteriores governos que isto acontece. Não é bem assim. É preciso que se diga que a realidade, no domínio das alterações de circunstâncias que envolvem a organização do sistema de forças e do nosso sistema de defesa nacional, obriga a repensar, porventura, muitos dos conceitos que se encontravam sedimentados na década anterior. A sede para o fazer é aqui, nesta Casa. O Ministro da Defesa Nacional não tem a presunção de deter um saber definitivo e absoluto neste domínio, nem as Forças Armadas se sentirão suficientemente legitimadas para as suas intervenções se, porventura, não sentirem respaldada em sede de Assembleia da República a sua organização.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Devo dizer, finalmente — já que novel também sou chegado a estas funções, novel será o Sr Deputado Correia de Jesus também nesta matéria na Comissão — que, se, porventura, fosse aprovado o projecto de resolução, não vejo muito bem como é que as Forças Armadas se poderiam depois rever na iniciativa do PSD e o que resultaria de confusão e de desordem nesta proposta. Permitam-me alguma ironia, já que ironia também

foi o que a bancada do Partido Socialista deduziu nesta matéria: haverá um pouco de radicalismo pequeno-burguês nesta iniciativa!

Risos

Ao Sr Deputado João Amaral, que me interpelou como sendo companheiro, deverei dizer que aquilo que peço à sua bancada é que, também neste domínio,

O Sr João Amaral (PCP) — Seja camarada!

O Orador. — seja camarada.

Risos do PS e do PCP

e não introduza no debate a utilização de instrumentos de agitação e propaganda que, porventura, podem destruir o nosso debate.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para um intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados, queria, já que tomámos a iniciativa de chamar o diploma à apreciação parlamentar, tecer duas ou três considerações

Em primeiro lugar, quero agradecer a disponibilidade de que há, por parte do Governo, para a revisão dos aspectos que sejam considerados menos apropriados no diploma Creio que será muito importante — eu fiz essa proposta em concreto — ouvirmos o Governo, ouvirmos os ramos, ouvirmos as associações representativas dos militares e tentarmos fazer um trabalho que condense aquilo que é positivo nas propostas que forem apresentadas.

Uma segunda consideração que quero fazer refere-se à proposta do PSD de cessação da vigência do EMFAR. Eu apreciei negativamente (posso estar errado, mas apreciei negativamente) que, ao fim de nove anos e depois de várias alterações, tivesse sido revogado todo o EMFAR de 1990 e substituído por outro em 1999. Considero que, provavelmente, houve pressa excessiva e que o diploma podia sedimentar durante mais algum tempo com algumas alterações.

Portanto, seria completamente contraditório da minha parte que, agora, depois de já estar este em vigor e de já em muitos aspectos estar a ser aplicado, eu fosse propor a sua revogação e reprise da instabilidade dentro das Forças Armadas, que é totalmente inaceitável. Creio que há uma *plaisanterie* — aliás, comprehende-se a uma sexta-feira, em que não há imprensa. —, mas creio que, apesar de tudo, convém afastar aqui qualquer intenção que haja a esse nível, nem de «agiprop» nem de desestabilização. Portanto, fique o Sr Ministro descansado quanto a isso, porque a nossa postura em relação às Forças Armadas é construtiva, é de resolução dos seus problemas.

Finalmente, a terceira questão que eu queria abordar é a seguinte: nunca esperei que este debate desse frutos tão sumarentos! E, ao contrário do que aqui foi assinalado, para mim, a grande evolução, a enorme evolução está na bancada do PSD! Eu não acredito no que leio! Leio uma

coisa que diz assim «Do ponto de vista formal, o Governo » — o do PS — não se ofenda, Sr Ministro! —

Risos do PS

« do diálogo parece ter-se esquecido de dialogar com as associações representativas dos interessados, produzindo um diploma que, à nascença, conta com as críticas e a hostilidade dos mesmos » Dialogar sobre quê? Estamos a falar do EMFAR, estamos a falar de carreiras, estamos a falar de acesso, de postos, de aptidão física, estamos a falar de um estatuto profissional. Então, o Governo vai dialogar com as associações representativas sobre matéria estatutária? Muito bem, Sr Deputado Correia de Jesus. Então, é necessário pôr as coisas no «são» e é preciso alterar o artigo 31º, consagrando exactamente aquilo que o Sr Deputado diz a existência de «associações representativas

O Sr José Magalhães (PS) — Está escrito!

O Orador — dos interessados! Nunca esperei acabar este debate a ser obrigado a aplaudir o Sr Deputado Correia de Jesus. Muito bem, Sr Deputado!

Aplausos do PCP e do PS

O Sr Presidente — Sr Ministro e Srs Deputados, na próxima quarta-feira votar-se-á o projecto de resolução, apresentado pelo PSD, de cessação de vigência do Decreto-Lei nº 236/99. Se este diploma não for aprovado, as propostas de alteração apresentadas pelo PCP, bem como o Decreto-Lei, baixarão à comissão competente e seguir-se-ão os demais termos do processo

Vamos passar à apreciação do Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de Novembro, que cria o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e aprova os respectivos Estatutos [apreciação parlamentar nº 5/VIII (PSD)]

Tem a palavra o Sr Deputado Eugénio Marinho para introduzir o debate

O Sr Eugénio Marinho (PSD): — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados Quis o PSD trazer a esta Câmara para apreciação hoje o Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de Novembro, que cria o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e aprova os respectivos Estatutos. E fá-lo por duas ordens de razões pela sua essência mas, sobretudo, pela sua oportunidade

Quando o Governo anunciou já a intenção de avançar com a reforma da segurança social, quando existem já apresentadas neste Parlamento a proposta de lei, da iniciativa do Governo, e os projectos de lei, de diversos partidos políticos, e quando o próprio Governo diz que é importante que, nas matérias relativas à segurança social, haja um amplo consenso, não nos parece aceitável nem oportuno que o Governo avance já parcialmente, unilateralmente, com uma reforma na área da segurança social. E também não consideramos correcto, porque a questão da criação do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social não nos parece algo de premente, algo de urgente que tivesse de ser feito neste momento

Por outro lado, parece-nos ainda que a mudança que houve ao nível da passagem do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social para este novo instituto é

pouco mais do que uma medida de mera cosmética, que pouco de significativo trouxe Creio que seria, seguramente, muito útil e importante que o novo instituto pudesse ter a participação dos diversos grupos parlamentares e a participação de diversas opiniões relativamente aos seus objectivos.

Não nos parece que seja despicienda esta matéria, porque, se no início o Fundo de Estabilização Financeira tinha, em termos de conteúdo financeiro, algo de pouco importante, hoje tem já 355 milhões de contos para gerir, verba que, a curto prazo, será, provavelmente, alargada. Daí que, na nossa perspectiva, seja necessária a existência de uma estrutura saída de um consenso amplo, alargando e, sobretudo, integrado na reforma da segurança social. No nosso entender, é errado tomar esta medida parcelar e, se o Governo pretende, com medidas sectoriais ao nível da reforma da segurança social – esta, se calhar, a primeira e outras que, provavelmente, se seguirão –, afastar da cena política nacional a questão de fundo que importa resolver e assumir, que é a verdadeira reforma da segurança social, não o aceitaremos.

Dai que entendemos que este diploma deve ser suspenso, devendo ser reprimidas as normas que ele revoga.

Vozes do PSD e do CDS-PP. — Muito bem!

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, João Amaral

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Oliveira

O Sr Barbosa de Oliveira (PS). — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Eugénio Marinho, gostaria de lhe fazer uma pergunta, não sem antes fazer uma consideração.

A reforma da segurança social não é apenas e só a revisão da Lei de Bases da Segurança Social e o Sr. Deputado está a confundir uma coisa com a outra, porque aquilo que está em causa na oportunidade é a revisão da Lei de Bases da Segurança Social. A reforma da segurança social tem vindo a ser feita progressivamente e a Lei de Bases é mais um elemento, que pode, naturalmente, ser a trave-mestra, mas é apenas mais um elemento entre as várias medidas que o governo anterior veio tomando e que me dispenso aqui de enunciar, até porque o meu colega que ainda vai intervir a elas se referirá.

Não sei se é o saudosismo que o leva a defender a reprise da decreto-lei anterior, Sr. Deputado, porque bastaria atentar nos níveis de participação que o diploma mais recente prevê para ser preferível a sua manutenção e vigência até ao final daquilo que o Sr. Deputado chama de reforma da segurança social e a que eu chamo revisão ou reforma da Lei de Bases da Segurança Social. Como tal, apesar das deficiências que apontou – e admitimos que este decreto-lei não é uma «obra de arte», apesar de ser, seguramente, melhor do que o anterior –, pergunto-lhe se não prefere que haja participação nos termos que o novo decreto prevê, ao invés do que acontece com o anterior, que não previa qualquer tipo de participação e que, por conseguinte, é muito mais «opaco» do que este que está em vigor.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Marinho

O Sr. Eugénio Marinho (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, compreendo a sua preocupação em melhorar, mas não percebo por que é que esperaram tantos anos para o fazer. É que este diploma que o Governo quer revogar é de 1990 e VV Ex.^{as}, tanto quanto sei, estão no poder desde 1995. Ora, isso quer dizer que estiveram quatro anos a «olhar para os balões» e deixaram andar isto sem proceder a qualquer alteração. Foi precisamente nesta altura, numa fase em que se fala de uma alteração mais profunda ao nível da reforma da segurança social – e penso que aqui se devem enquadrar todas estas medidas e a participação de todos os grupos parlamentares –, que VV Ex.^{as}, Governo e não Partido Socialista, se lembraram de avançar com esta questão do novo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

Aquilo que disse é que, naturalmente, o outro instituto carece de revisão, não temos qualquer dúvida sobre isso, mas também sabemos que este que aqui está não é, nem de perto nem de longe, aquele que é necessário. Ora, o que o PSD pensa é que, de um amplo consenso entre os partidos, nascerá, naturalmente, algo de melhor.

Em suma, não somos saudosistas e não temos interesse na manutenção deste fundo, temos interesse, sim, em que exista um instituto que dê as maiores garantias para a melhor gestão dos fundos de capitalização da segurança social.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vicente Merendas

O Sr Vicente Merendas (PCP) — Sr Presidente, Srs. Deputados. A segurança social tem estado sujeita em Portugal, nos últimos anos, a múltiplos e variados ataques, o que tem criado dúvidas, instabilidade e insegurança entre muitos portugueses. Com pleno sentido das suas responsabilidades sociais e políticas, o PCP tem vindo a acompanhar com particular atenção os problemas da segurança social, procurando conhecer os elementos objectivos de apreciação da situação do sistema e as diferentes opiniões e perspectivas políticas e técnicas que se manifestam em relação ao futuro.

O PCP assume, por isso, como propósito fundamental, a defesa, o reforço e o aperfeiçoamento do sistema público de segurança social, baseado no princípio da solidariedade entre gerações, o que constitui uma realidade erguida pelas contribuições e sacrifícios de várias gerações de trabalhadores portugueses e o seu mais importante património social e garante de um direito social fundamental. Foi nestes termos que o Grupo parlamentar do PCP apresentou o seu projecto de lei de bases da segurança social.

Entretanto, o Governo publicou o Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de Novembro, criando o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social como pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a natureza de instituto público, sujeito à tutela e superintendência do Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

O PCP aponta, no seu projecto de lei, a criação do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social como pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, visando contribuir para a estabilização financeira do sistema. Neste sentido, por via de um instituto público, não nos levanta reservas em particular a criação de um instrumento para a gestão fi-

nanceira. Nós defendemos que deve haver uma estrutura própria, por isso, neste quadro, não nos levanta problemas que esta gestão seja assumida por um Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social em substituição da actual estrutura, já ela com um elevado grau de autonomia.

Reconhecemos, contudo, que não tem muita lógica a publicação de medidas avulsas, quando as mesmas se deveriam integrar num processo global da reforma da Lei de Bases da Segurança Social. É nossa opinião que, estando em curso a discussão pública dos vários projectos, seria ponderado esperar pelo momento oportuno em que a Assembleia da República se vai debruçar sobre esta problemática. Apesar de tudo, apesar do referido diploma não ser uma «obra de arte», como disse o Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, parece-nos excessivo irmos para uma posição de revogação do Decreto-Lei.

Há, no entanto, uma questão que se liga a esta matéria, que é a multiplicação de institutos ou agências que o Governo tem vindo a criar e que conduz, em alguns casos, à discriminação entre trabalhadores e a desregulamentações que põem em causa direitos, garantias e regalias dos trabalhadores ligados à função pública. É sabido que o Governo, na área laboral, com a justificação de maior eficácia e de redução do peso da Administração Pública, tem vindo a criar agências administrativas e institutos, privilegiando o recurso ao contrato individual de trabalho. O Partido Comunista Português tem combatido tais práticas por conduzirem à perda de direitos essenciais e até à sua insegurança no posto de trabalho. Há já situações em que se pode provar a degradação salarial e de carreiras, como são os casos do Instituto de Gestão do Crédito Público e do Instituto Nacional de Estatística.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para nós, a garantia dos direitos dos trabalhadores em relação aos direitos adquiridos tem de ser escrupulosamente respeitada, dentro deste princípio em que nenhum trabalhador ligado à função pública veja o seu estatuto afectado.

Assim, impõe-se um amplo direito de informação dos trabalhadores e dos seus representantes, devendo a mesma abranger toda a informação relevante acerca da gestão do Fundo de Capitalização da Segurança Social e o direito de consulta prévia dos sindicatos sobre todas as decisões que respeitem aos direitos dos trabalhadores.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Carito

O Sr. Luís Carito (PS) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A apreciação parlamentar n.º 5/VIII, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, do Decreto-Lei n.º 449-A/99 de 4 de Novembro, que cria e aprova os Estatutos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, alega que este Instituto vem introduzir alterações relevantes na gestão de «grossos capitais públicos» numa altura em que está em discussão a reforma da segurança social.

Esta análise, na nossa opinião, é superficial e demagógica, uma vez que não toma em consideração aspectos fundamentais que se têm desenvolvido no sistema de segurança social nos últimos quatro anos.

Em primeiro lugar, há que referir que a apreciação em causa é independente da discussão em curso (e futura) da

Lei de Bases da Segurança Social, uma vez que se trata unicamente da alteração de um estatuto orgânico, conferindo um modelo de organização mais flexível e mais eficaz.

Efectivamente, durante a última legislatura, várias transformações foram introduzidas no sistema de segurança social, sempre numa perspectiva de maior equidade e solidariedade e, também, numa perspectiva de maior rigor na gestão do dinheiro dos contribuintes, de forma flexível e moderna, mas rigorosa, transparente e participada.

Por isso, Sr. Deputado do Partido Social Democrata, «não andámos a olhar para os balões» ao longo de quatro anos!

Vou dar-lhe alguns exemplos de alterações que, ao longo dos últimos quatro anos, foram feitas no sistema de segurança social e que se integram nesta política: a criação do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, a criação do Instituto de Desenvolvimento Social, a restruturação orgânica, e a alteração de competências em muitos centros regionais da segurança social e em serviços sub-regionais.

Também, durante a última legislatura, a criação do rendimento mínimo garantido, a introdução de um novo regime de prestações familiares numa perspectiva de discriminação positiva — filosofia também aplicada aos aumentos das pensões de invalidez e velhice —, a introdução de uma nova metodologia no sistema de apoio às situações de doença com a introdução do novo Certificado de Incapacidade Temporária, desburocratizando todo o circuito e permitindo uma mais célere atribuição do subsídio e, simultaneamente, ganhos financeiros bastante importantes para o sistema, foram apenas algumas das medidas que, ao serem introduzidas progressivamente na legislação, permitiram uma maior justiça, não condicionando de qualquer forma a reforma da Lei de Bases da Segurança Social, que continua na ordem do dia.

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador — É neste contexto que é criado o novo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, através do Decreto-Lei n.º 449-A/99, ora em apreciação, que lhe confere a qualidade de pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, resultante da necessidade de dar nova configuração aos Estatutos do anterior Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, com atribuições mais amplas, maior autonomia e flexibilidade de gestão e novas possibilidades de aplicações financeiras e de investimento. Estas são atribuições fundamentais numa actividade na qual se encontra em jogo a gestão em regime de capitalização de fundos públicos, numa perspectiva de estabilização financeira do sistema da segurança social.

Esta actividade, que é similar à actividade de uma instituição financeira, necessita obviamente de uma estrutura orgânica que se deve aproximar o mais possível da de uma instituição daquela natureza.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Devo, no entanto, dizer que para o Partido Socialista não constitui qualquer surpresa este pedido de apreciação parlamentar por parte do PSD, bem como a tentativa de reprise da reforma do decreto-lei que instituiu o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, já que o referido Fundo foi criado com um capital inicial pouco significativo. Aliás devo recordar que

foi criado com uma receita de cerca de 23,6 milhões de contos e numa perspectiva de descapitalização e desorçamentação do sistema de segurança social, que foi invertido por força das novas dotações e transferências efectuadas pelo governo do Partido Socialista, nos últimos quatro anos

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador — É bom que se recorde, nesta Câmara e neste momento, o que foi a política financeira do governo do PSD nesta matéria, em comparação com a política do governo do Partido Socialista

Entre 1992 e 1995, as transferências do orçamento da segurança social para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social foram de 3,9 milhões de contos e entre 1996 e 1999 foram de 332,5 milhões de contos, ou seja, houve um aumento de quase 100 vezes, sendo ainda de referir, em especial, que no presente ano foram transferidos 115 milhões de contos para este Fundo.

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador — Também ao nível do cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social no que concerne à transferência de fundos do Orçamento do Estado para o orçamento da segurança social, basta referir que nos anos 1996 a 1999 esta foi integralmente cumprida pelo governo, tendo sido transferidos 1500 milhões de contos

Entre 1992 e 1995, o governo do PSD negou ao sistema de segurança social cerca de 400 milhões de contos, não transferindo as verbas do Orçamento do Estado consignadas na Lei de Bases da Segurança Social para suporte do sistema não contributivo e da acção social, obrigando assim o sistema contributivo dos trabalhadores portugueses a suportar encargos que não lhe cabem, colocando, inclusive, em causa a própria sustentabilidade da segurança social

Estes números mostram, a nosso ver, que o PSD não consegue nem quer entender a necessidade da criação urgente e inadiável deste Instituto que, como depositário em regime de capitalização dos excedentes de tesouraria do regime geral e com o incremento progressivo do seu activo patrimonial, pretende, no mais breve espaço de tempo possível, atingir valores que em caso de necessidade garantam a cobertura das despesas previsionais com as pensões num período nunca inferior a dois anos

É, ainda, de referir que a criação de um conselho consultivo e de uma comissão de fiscalização, que acrescem à prestação anual de contas ao Tribunal de Contas, tornam mais transparente e participada a sua gestão e mais eficaz o seu controle

Não poderemos esquecer que o cerne de toda esta questão é o futuro dos pensionistas e dos trabalhadores — que no futuro serão novos pensionistas — que esperam vir a desfrutar de uma reforma consentânea com a sua carreira contributiva. É, portanto, obviamente da responsabilidade da tutela, e portanto do Governo, dotar os serviços dos instrumentos e do estatuto jurídico necessários para gerir, e gerir bem, os fundos públicos

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Marinho.

O Sr. Eugénio Marinho (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Carito, quero apenas referir que acho curioso — aliás, penso que já faz parte de uma certa «comédia» por parte do Partido Socialista — o seguinte quando o PSD saiu do governo, não havia dinheiro no governo, mas quando vocês entraram, levaram-no convosco. É algo muito curioso! Foi o Partido Socialista que levou o dinheiro para o Orçamento do Estado. Ora, quando atacam o PSD relativamente a estas questões, como o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social ou a falta de transparência de recursos, entre outras, o que vocês se esquecem de dizer é que foram criadas pelos governos do PSD, ou seja, pelos governos do Professor Cavaco Silva, as condições para que agora vocês pudessem transferir as receitas dos montantes que transferiram

Gostava, portanto, que o Sr. Deputado me esclarecesse precisamente esta questão como é que os senhores em tão pouco tempo — isto é, pouco tempo depois de entrados no governo — conseguiram fazer transferências do nível daquelas aqui disseram?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Carito

O Sr. Luís Carito (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a resposta à sua questão é muito simples: o que aconteceu foi que tivemos uma boa gestão e cumprimos aquilo que a lei determinava. Foi isso que permitiu que, finalmente, ao longo de tantos anos, se começasse a cumprir uma lei que era completamente esquecida pelo governo, como V. Ex.^a referiu, do Professor Cavaco Silva

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sendo hoje sexta-feira, e uma vez que estamos perto da hora do almoço, vou tecer breves considerações sobre a matéria agora em discussão.

A primeira dúvida que tive, ao analisar este pedido de apreciação parlamentar apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, diz respeito à referência, contida no próprio pedido e feita pelo Sr. Deputado Eugénio Marinho, de que «o presente diploma vem introduzir alterações relevantes na gestão de grossos cabedais públicos ()»

Risos do PS

Isto suscitou-me, devo confessá-lo, algumas dúvidas. Cheguei mesmo a pensar se não se trataria de uma gralha. Mas, se calhar, não é, pois já alguém me disse tratar-se da mais pura linguagem queiroziana

Independentemente disso, o diploma faz referência a opções fundamentais em matéria de segurança social e, do nosso ponto de vista, existem aqui algumas contradições entre, designadamente, o preâmbulo deste diploma e o próprio articulado. É que, sendo o preâmbulo muito claro na necessidade da reforma da segurança social, na neces-

sidade do enquadramento que a lei de bases dará a essa mesma reforma e em relação ao quadro da própria reforma, comprehende-se mal que a criação deste Instituto tenha sido completamente desenquadrada dos próprios princípios e pressupostos da reforma da segurança social. É difícil de compreender.

Ou seja, o Governo, nesta matéria, terá feito exactamente o que passa a vida a criticar à oposição. De facto, o Governo critica sistematicamente a oposição, porque ela faz propostas avulsas, porque pretende resolver as coisas de forma avulsa e não tem uma visão de enquadramento, quando ele faz, com a criação deste Instituto, exactamente a mesma coisa!

Há, pois, uma diferença clara entre os pressupostos do preâmbulo e a própria explicitação do que é o articulado desse mesmo diploma, sendo certo que, para nós, nesta matéria, há uma palavra — e creio que toda a Câmara, e não só, já o percebeu — que é sagrada, uma palavra que o presidente do meu partido repetiu não sei quantas centenas ou milhares de vezes, nos últimos tempos, e que é «pensões». Ora, essa palavra não aparece, nem está explicitada, no articulado que se refere a uma gestão e a um fundo de capitalização superior já a 335 milhões de contos.

E aqui colocamos uma dúvida, a mesma que recentemente tivemos ocasião de expor num debate, promovido pelo CDS-PP, nesta Assembleia, sobre a reforma da segurança social, que é a do tipo de gestão que este Fundo terá ou poderá ter. É que, para nós, não existindo uma afectação clara deste montante nem uma caracterização clara da afectação deste montante, não é impossível que as finanças possam utilizar este mesmo Fundo para resolver questões urgentes ou mesmo que ele possa ser sujeito a gestão política. E não queremos levantar, nem levantamos, como é evidente, qualquer suspeição sobre os titulares do Governo e, muito menos, sobre o actual titular da pasta, que é uma pessoa de bem, mas subscrevemos algumas considerações críticas que ouvimos nesse debate, promovido por nós, por parte, por exemplo, do Prof. Correia de Campos, com a autoridade que ele tem nesta matéria, de que um Fundo deste tipo, com este montante e sem explicitar os critérios de gestão desse mesmo Fundo de Capitalização, pode ser sujeito a gestão política — e, como titular político não é sempre o mesmo, nem todos nos oferecerão as mesmas garantias.

Fazendo, mais uma vez, ironia — e peço desculpa pela sua utilização — sobre esta matéria, diria que aqui se fez novamente o que é costume criou-se mais um instituto e, eventualmente, associado a ele, mais um conselho de fiscalização, mais alguns lugares. Do nosso ponto de vista, a sua necessidade não era. Sr. Deputado, ao contrário do que disse, urgente e, com outro titular, não sei mesmo se os «cabedais», a que se refere o PSD, não seriam uma tentativa de «salvar a pele» politicamente, com uma gestão política de um fundo, numa matéria que é, todos o sabemos, politicamente sensível e que também pode ser eleitoralmente sensível.

Nestes termos, e feita esta referência, terminaria, dizendo, em nome do meu grupo parlamentar, que, quando está em discussão a lei de bases e quando a lei de bases não é, de facto, Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, a reforma, mas é o primeiro passo, o enquadramento, se quiser, dessa mesma reforma, uma medida deste tipo, avulsa, não nos parece necessária, não nos parece urgente e, por isso, acompanharemos o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata nesta matéria.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Segurança Social

O Sr Secretário de Estado da Segurança Social (José Vieira da Silva) — Sr Presidente, Srs Deputados Em primeiro lugar, dado que é a primeira vez que tenho a oportunidade de estar convosco, nessa Sala, exercendo as funções de Secretário de Estado da Segurança Social, gostava de apresentar os meus cumprimentos a todo o Parlamento, a todos os grupos parlamentares e a toda a Casa, e os meus respeitos pela nobre função desta instituição.

Sr Deputado Eugénio Marinho, ouvi com a maior atenção possível as razões que levaram a este pedido de apreciação, bem como li a nota sintética que a justificou, e gostaria de acrescentar ao debate duas ou três notas que me parecem da maior relevância.

A primeira nota é acerca do carácter avulso das medidas do Governo e da sua eventual necessidade de integração na discussão da lei de bases da segurança social.

Penso — e o Governo tem defendido esta posição, de forma, julgo, fundamentada, diversas vezes — que há alguma confusão de conceitos a propósito desta questão.

A criação deste Instituto, bem como a implementação de várias outras medidas, algumas das quais já citadas, não é uma medida avulsa. Todas essas medidas fazem parte do programa eleitoral de um partido que ganhou as eleições e do programa de um governo que cumpriu essas medidas.

E foi face a uma estratégia, delineada, ratificada pelos portugueses e concretizada, que se levou à prática um conjunto amplo de iniciativas, uma das quais consistiu na transformação de uma instituição existente numa outra, que pensamos — e já vou dizer porquê — melhor cumprir as funções que já eram atribuídas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Portanto, não se trata de uma medida avulsa mas, sim, de uma medida integrada numa estratégia, uma estratégia de gestão reformista da segurança social.

Naturalmente, com isto, não estamos a desvalorizar o papel fundamental do debate da lei de bases da segurança social. Mas a lei de bases da segurança social não é a reforma da segurança social — só pode pensar isso quem não sabe o que é a reforma da segurança social, nomeadamente quem nunca a tentou fazer. E porquê? Porque a reforma da segurança social é um conjunto de actos, de objectivos e de estratégias, que têm de ser concretizados num prazo que não se resume à mera aprovação de uma lei de bases, por muito importante que ela seja — e é-o.

A futura lei de bases, que, estamos certos, será aprovada por esta Câmara, constituirá um passo muito importante no prosseguimento de uma estratégia de reforma e criará um novo patamar que abrirá novas portas para novas medidas e para um avanço sistemático naquele que é o objectivo fundamental de um sistema de segurança social, que é o de melhorar o bem-estar dos portugueses.

Qual é, nesta estratégia, o papel da capitalização pública que este Instituto vem melhorar? Bom, o governo anterior e este Governo sempre defenderam que tinham dois grandes objectivos no que toca ao sistema de segurança social: melhorar a protecção social dos actuais beneficiários, mas fazê-lo numa perspectiva de equilíbrio intergeracional, ou seja, preocuparem-se não só com aqueles que, agora, são beneficiários da segurança social mas também com aqueles que, agora, são os activos que con-

tribuem para essa segurança social e que, no futuro, serão os beneficiários dessa mesma segurança social

Para o fazermos, utilizámos vários instrumentos, alguns dos quais já foram citados, mas que, pela sua importância, vou relembrar

Primeiro, o cumprimento da actual Lei de Bases da Segurança Social, que está directamente associada à possibilidade, que houve, de acrescer os fundos de capitalização da segurança social

Segundo, uma gestão com maior eficácia, quer do lado das contribuições, quer do lado das prestações. E, neste ponto, Srs Deputados, os dados são inquestionáveis na anterior legislatura, foi possível as contribuições da segurança social terem uma taxa de crescimento dupla da legislatura anterior a essa, a VI. E não me venham dizer que a VI Legislatura defrontou uma conjuntura económica mais difícil, porque a taxa de crescimento referida também foi dupla da da V Legislatura, isto é, da primeira legislatura da euforia cavaquista de crescimento económico, entre 1987 e 1991. Também agora, face a essa legislatura, o crescimento real das contribuições foi duplo, na média anual. Isso quer dizer que houve, de facto, uma gestão eficaz e rigorosa de uma parte fundamental do sistema de segurança social, que é a cobrança das contribuições das empresas e dos trabalhadores.

Ora, isto permitiu, apesar de também ao nível das prestações os crescimentos reais de todas elas não terem comparação no passado recente, permitiu, repito, combinado com o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social, que, de cerca de 75 milhões de contos que havia em 1995, isto é, seis anos depois de criado o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, passássemos, hoje, para qualquer coisa como, não já 350 milhões de contos, mas, sim, 450 milhões de contos. Ou seja, é possível — e isto é ir fazendo a reforma da segurança social — gerir a segurança social, melhorando o nível de protecção e garantindo o futuro de todos os portugueses, ao mesmo tempo.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Porquê a criação deste Instituto? Precisamente porque a situação mudou. Aquilo que, eventualmente, servia para gerir, não grossos capitais, mas escassos capitais — uma instituição, que, aliás, prestou um excelente serviço, mas que praticamente era dirigida por uma pessoa, sem especialização técnica —, era uma instituição que não tinha já capacidade para, num mercado de capitais agressivo, num mercado de capitais em que é necessário tomar decisões no dia-a-dia e em que tem de haver um elevado profissionalismo e também uma elevada transparência e controlo da execução dos actos públicos, gerir, já não 70 milhões de contos mas, sim, hoje em dia, cerca de 500 milhões de contos, tendo sido necessário, não criar nada de novo mas, sim, transformar para melhor uma instituição existente.

Trata-se de uma instituição criada de forma rigorosa e planeada, que tem uma gestão transparente e mecanismos de controlo suficientes para garantir a total isenção da gestão desses grossos capitais.

Naturalmente, apesar de a elevada qualificação profissional e a especialização técnica exigidas aos trabalhadores do futuro Instituto aconselhar, em alguns casos, o recurso ao contrato individual de trabalho, todo este processo está a ser conduzido no respeito integral dos direitos dos trabalhadores do antigo Fundo de Estabilização Financeira.

ra da Segurança Social, tratando-se de uma questão que, com certeza, está igualmente disponível à observação de todos os Srs Deputados e, conforme tem sido prática, ao acompanhamento por parte das estruturas sindicais.

Pensamos que, com o que referi, demos mais um passo na reforma da segurança social, passo fundamental para atingir o objectivo de todos nós, ou seja, melhorar a protecção social e garantir a sustentabilidade do sistema de segurança social.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Secretário de Estado da Segurança Social, de uma forma muito breve, quero sublinhar que, não me presumindo especialista na matéria, me parece, no entanto, um pouco contraditória a intervenção que acabou de fazer tendo em conta o que tenho ouvido os efectivos especialistas na matéria dizer, dos quais ainda há pouco citei um deles, com o testemunho, que certamente terei, do Sr Deputado Barbosa de Oliveira.

É que, de facto, os especialistas não têm essa visão idílica que o Sr Secretário de Estado aqui apresentou da situação da segurança social. Por alguns momentos, quando o ouvi fazer referência ao «cavaquismo», pensei que estava a ouvir novamente a «teoria do oásis», porque, na sua perspectiva, corre tudo tão bem, está tudo tão bem, a reforma da segurança social tem avançado tanto, o governo garantiu tanta coisa nos últimos quatro anos. No entanto, há pouco, ouvi o Sr Deputado Luís Carito e pareceu-me que só foram feitas duas coisas nos quatro anos de governo socialista: a introdução do rendimento mínimo garantido — e em relação a ele «tiramos o chapéu» —, a criação de institutos e pouco mais.

O Sr Luís Carito (PS) — Há mais coisas!

O Orador — Portanto, há uma contradição que me parece óbvia, e quase me atrevo a perguntar-lhe se, perante o quadro tão optimista que nos deixou, vale mesmo a pena fazer a reforma e se ela é mesmo necessária, como dizem todos os especialistas.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, peço que seja desligado o telemóvel que está a tocar.

Aproveito para dizer que a razão que leva a que devemos ter os telemóveis desligados relaciona-se com o funcionamento do sistema de som, que pode ser bloqueado, não se tratando apenas de uma questão de educação.

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para defesa da honra.

O Sr Presidente (João Amaral) — Faça favor, Sr Deputado.

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Presidente, quero deixar clara a situação que o Sr Deputado Telmo Correia disse ter tido o meu testemunho, uma vez que as coisas não se passaram exactamente como ele referiu.

Na sessão onde estive presente — e onde estive desde o princípio até ao fim — não ouvi, de nenhuma das pessoas citadas como especialistas, a referência a um cenário tétrico, quer do presente quer do futuro, da segurança social. De resto, o Dr Correia de Campos, que foi o Presidente da Comissão do Livro Branco, veio exactamente desmistrificar o mito de que a segurança social está falida.

Entendamo-nos sobre esta matéria para que não se invoquem falsos testemunhos, nem aqui nem em qualquer outro sítio!

Vozes do PS. — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Barbosa de Oliveira, «falsos testemunhos» parece-me uma expressão um pouco exagerada e irritada para o dia e para a hora, porque, de facto, a minha intenção não foi, de modo algum, nesse sentido.

Como comprehende, a interpretação do que se diz depende do ouvinte. É natural que o Sr Deputado tenha ouvido, ou querido ouvir, coisas diferentes daquelas que eu ouvi ou quis ouvi. No entanto, entre o cenário tétrico e o cenário paradisiaco aqui apresentado há um caminho muito longo.

Na minha opinião, o que ouvi, e que esperava que o Sr Deputado também tivesse ouvido, por parte de três responsáveis, foi a referência a um cenário que não é tétrico, que não é de falência da segurança social, mas que é de necessidade da reforma e de grave preocupação perante aquilo que eles próprios consideraram um imobilismo de muito tempo e perante as mudanças de mentalidade que, agora, permitirão que a reforma avance. Foi essa a ideia com que fiquei.

Portanto, penso que, com um esforço notável, conseguimos chegar à conclusão de que o que ouvimos foi um cenário de preocupação e não, pura e simplesmente, um cenário de optimismo. De qualquer forma, como a sessão está a ser gravada, poderemos esclarecer isso em qualquer outro momento.

A reforma é necessária, a reforma tem de ser feita. O que referi foi que, perante um cenário tão optimista como o descrito, parece até que não é necessário fazê-la. Repito, é este o esclarecimento que pretendo. Se o seu entendimento foi diferente do meu, isso é natural. É por isso que o Sr Deputado está sentado nessa bancada e eu nesta.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder ao pedido de esclarecimento formulado pelo Sr Deputado Telmo Correia, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Segurança Social

O Sr Secretário de Estado da Segurança Social — Sr Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, em primeiro lugar, gostava de dizer-lhe que se do esforço de reforma do sistema de segurança social só se lembra da criação do rendimento mínimo garantido e de alguns institutos, então, andou um pouco distraído nos últimos quatro anos. Posso dar-lhe mais alguns exemplos a introdução do princípio da diferenciação positiva nas prestações, que é uma

alteração muito significativa na estrutura e na filosofia do nosso sistema de segurança social;..

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Isso é insuficiente!

O Orador — a política de combate à evasão, que permitiu, conforme disse há pouco, e repito, que o crescimento real das contribuições tenha sido, em todos estes anos, nomeadamente no corrente, bem acima do produto e das remunerações sem que tenha havido qualquer aumento da taxa contributiva, tendo-se até bonificado taxas contributivas em situações em que tal foi considerado socialmente justo

Poderia dar mais exemplos, mas não foi essa a essência da questão colocada pelo Sr Deputado Telmo Correia, mas sim o facto de, aparentemente, ter ouvido, da minha parte, uma descrição paradisiaca. Nem a hora o permite, nem é essa a minha visão ou a visão do Governo sobre a situação do sistema de segurança social. Tenho, naturalmente — e disse-o —, uma posição optimista, não tenho uma visão paradisiaca.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O actual Governo, bem como o anterior, nunca escondeu que nos defrontamos com problemas no sistema de segurança social. Por isso é que o anterior governo, em 1995, quatro ou cinco meses após a sua tomada de posse, fez a apresentação a esta Casa de um diagnóstico da segurança social, por isso é que tomou a iniciativa de criar o Livro Branco da Segurança Social!

O Sr Artur Penedos (PS) — Elogiadíssimo pelo PP!

O Orador — . . . e por isso é que fez um conjunto de reformas que conduziram a estes resultados

O que quero dizer, Sr. Deputado Telmo Correia, é que uma gestão reformista, não uma gestão estática ou conformista, que combine as doses certas de ambição e de rigor, permite — e é essencial que os portugueses entendam esta mensagem — ter confiança no futuro do nosso sistema de protecção social, trabalhando no sentido de melhorar a protecção e os níveis de eficácia, nomeadamente no plano contributivo, e inovando nos dois aspectos, conforme fizemos no passado e estamos preparados para fazer no futuro.

Digo, no entanto, que, para fazer mais, é muito importante que a Lei de Bases da Segurança Social seja revista e que esta Câmara dê o seu contributo imprescindível, que, por certo, dará, para esse importante passo na melhoria do bem-estar dos portugueses.

Aplausos do PS

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Pelo PCP é que não é bem vista!

O Sr Presidente (João Amaral) — Sr Secretário de Estado, em nome da Assembleia, agradeço as saudações que fez no início da sua intervenção e apresento também felicitações para o seu trabalho.

Srs Deputados, não tendo sido apresentada qualquer proposta de alteração do diploma em apreciação, está encerrada a apreciação parlamentar, vigorando o Decreto-Lei nº 449/99, de 4 de Novembro, sem alterações.

Srs Deputados, termunámos os nossos trabalhos de hoje A próxima reunião realizar-se-á quarta-feira, dia 22 de Dezembro, pelas 15 horas, sendo a ordem de trabalhos constituída por uma interpelação ao Governo, requerida pelo Bloco de Esquerda, sobre «Combate à evasão e fraude fiscal». Às 18 horas procederemos às votações regimentais

Srs Deputados, está encerrada a sessão

Eram 13 horas e 5 minutos

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Carlos Manuel Luís
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Pedro da Silva Correia
 Jorge Lacão Costa
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José da Conceição Saraiva
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

António Paulo Martins Pereira Coelho
 Domingos Duarte Lima
 Fernando Santos Pereira
 Henrique José Monteiro Chaves
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Octávio Augusto Teixeira

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António José Carlos Pinho
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Narana Sinai Coissoró
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL

**DIÁRIO
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda correspondência que se refere à publicação, direcção e assinaturas do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida a Adm. da Imprensa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa.